



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS – PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID- 19.
EMPRESA(S): RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: DE 29/12/2020 A 31/12/2020



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 2

Excelentíssimo Secretário.

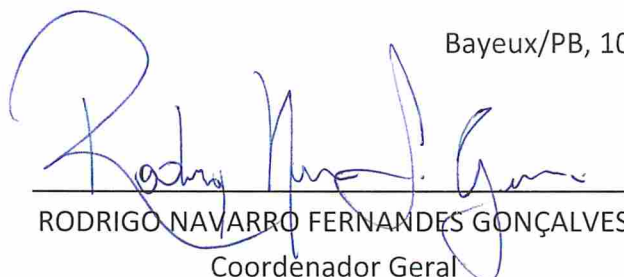
Venho por meio deste, solicitar junto a vossa senhoria os bons préstimos no sentido de autorizar o setor competente a realizar procedimento de aquisição, na modalidade que a mesma julgar competente para resolução da contratação, desde que venham a serem observados os ditames exigidos pela legislação em vigor, bem como os princípios administrativos que norteiam a administração, objetivando a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

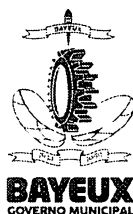
E justificada esta solicitação tendo em vista que a aquisição do material gráfico visa atender o enfrentamento da emergência da saúde pública, para garantir a população do município de Bayeux uma segurança na identificação no estado de saúde dos pacientes, em decorrência da infecção humana pelo o novo Coronavírus, quanto a continuidade de ações socioassistenciais deste município de Bayeux. A contratação do objeto esta sendo almejada de acordo com as especificações do que atendera de sobremaneira as demandas provenientes da Secretaria de Saúde de Bayeux, Upa, Hospital Materno Infantil Joao Marsicano e Centro de Atendimento e Triagens COVID-19, que tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas na implantação de identificar, notificar, orientar e encaminhar os pacientes deste município para os setores responsáveis pelo o tratamento e recuperação da saúde dos usuários em atendimentos médicos do município e considerando que a Secretaria de Saúde desempenha ações de enfrentamento e prevenção do Coronavírus, e não dispõe dos materiais gráficos em questão, e que os mesmos serão em prol do atendimento emergencial a ser destinado a população neste momento de calamidade da saúde pública.

Informamos que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para a execução do objeto a ser licitado, conforme consta no Quadro Demonstrativo de Despesas aprovado para o presente exercício, todavia, desde já solicitamos a Diretoria de Compras que proceda com a respectiva pesquisa de mercado, para que futuramente possa informar com exatidão as dotações orçamentárias pelos quais procederão as despesas provenientes desta contratação solicitada.

Cordialmente,

Bayeux/PB, 10 de Novembro de 2020.


RODRIGO NAVARRO FERNANDES GONÇALVES
Coordenador Geral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

2.0. JUSTIFICATIVA

E justificada esta solicitação tendo em vista que a aquisição do material gráfico visa atender o enfrentamento da emergência da saúde pública, para garantir a população do município de Bayeux uma segurança na identificação no estado de saúde dos pacientes, em decorrência da infecção humana pelo o novo Coronavírus, quanto a continuidade de ações socioassistenciais deste município de Bayeux. A contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações do que atendera de sobremaneira as demandas provenientes da Secretaria de Saúde de Bayeux, Upa, Hospital Materno Infantil Joao Marsicano e Centro de Atendimento e Triagens COVID-19, que tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas na implantação de identificar, notificar, orientar e encaminhar os pacientes deste município para os setores responsáveis pelo o tratamento e recuperação da saúde dos usuários em atendimentos médicos do município e considerando que a Secretaria de Saúde desempenha ações de enfrentamento e prevenção do Coronavírus, e não dispõe dos materiais gráficos em questão, e que os mesmos serão em prol do atendimento emergencial a ser destinado a população neste momento de calamidade da saúde pública.

Segue relação para aquisição:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUAT.	UND.
01	Pasta Exame de Imagens, tam 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	Und
02	Pasta Exame tam 21x30cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	Und
03	Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	Und
04	Blocos Especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	Und



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

05	Blocos Declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	Und
06	Blocos Atestado, 100x1, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	Und
07	Blocos Visita Domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	150	Und
08	Blocos Resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	600	Und
09	Blocos Testagem COVID-19, 100x1 via, a-4, impressão 1x0 cor.	300	Und
10	Carimbos Automáticos 4911	60	Und

3.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente.
- 3.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 4.3. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE**

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

5.1 O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

Entrega: Imediata

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Após a entrega e atesto da nota fiscal.

7. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



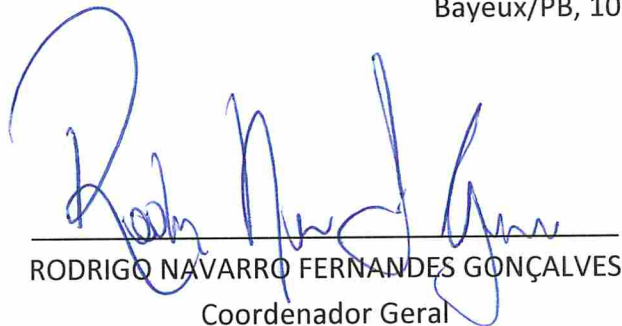
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

7.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

7.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

Atenciosamente,

Bayeux/PB, 10 de Novembro de 2020.



RODRIGO NAVARRO FERNANDES GONÇALVES
Coordenador Geral

Relatório de Cotação: COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL GRÁFICO

Pesquisa realizada entre 16/11/2020 10:59:03 e 18/11/2020 08:34:39

Relatório gerado no dia 18/11/2020 08:40:21 (IP: 138.185.242.188)

Item 1: Pasta Exame de Imagens, tam. 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
26	10.000	R\$ 1,20 (un)	R\$ 12.000,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santa Maria	NºPregão:72019 UASG:160416	11/06/2019	R\$ 1,20	
Valor Unitário					R\$ 1,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20					

Item 2: Pasta Exames tam. 21x30cm, impressão 4x0 cor, papel triplex 250g.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
26	10.000	R\$ 1,20 (un)	R\$ 12.000,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 3ª Região Militar Hospital de Guarnição de Santa Maria	NºPregão:72019 UASG:160416	11/06/2019	R\$ 1,20	
Valor Unitário					R\$ 1,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20					

Item 3: Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
2	500	R\$ 11,00 (un)	R\$ 5.500,00		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2ºGrupamento de Engenharia de Construção 7ºBatalhão de Engenharia de Construção	NºPregão:282019 UASG:160001	17/06/2020	R\$ 11,00	
Valor Unitário					R\$ 11,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00					

Item 4: Blocos especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATORIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
 PAD 8

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	Identificação	Data Licitação	TOTAL
9	500	R\$ 10,01 (un)	13952	24/08/2020	R\$ 10,01
Preço Público	Órgão Público				Preço
1	MUNICÍPIO DE PARECIS/RO				R\$ 10,01
Valor Unitário					R\$ 10,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,01

Item 5: Blocos declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	Identificação	Data Licitação	TOTAL
6	300	R\$ 9,78 (un)	8663	22/08/2019	R\$ 2.934,00
Preço Público	Órgão Público				Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO				R\$ 9,78
Valor Unitário					R\$ 9,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,78

Item 6: Blocos atestado, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	Identificação	Data Licitação	TOTAL
7	300	R\$ 9,80 (un)	NºPregão:172020 UASG:982543	07/08/2020	R\$ 2.940,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE				R\$ 9,80
Valor Unitário					R\$ 9,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80

Item 7: Blocos visita domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	Identificação	Data Licitação	TOTAL
21	150	R\$ 16,50 (un)	NºPregão:102020 UASG:980501	04/08/2020	R\$ 2.475,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS				R\$ 18,00
Valor Unitário					R\$ 18,00

Preço Público Órgão Público Identificação Data Licitação Preço

1 FUNDACAO JOSUE MONTELLO / (1) FJMONTELLO

Nº Licitação: 827377 07/08/2020 R\$ 15,00

Valor Unitário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,99
 Nº 00035/2020 - FMS - PMBEX
 PAGINA 9

Item 8: Blocos resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
5	600	R\$ 13,99 (un)	R\$ 8.394,00		
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO		9166	02/10/2019	R\$ 13,99
Valor Unitário					R\$ 13,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,99

Item 9: Blocos testagem COVID-19, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
1	300	R\$ 16,00 (un)	R\$ 4.800,00		
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO		10407	29/01/2020	R\$ 16,00
Valor Unitário					R\$ 16,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Item 10: Carimbos automáticos 4911

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
4	60	R\$ 46,91 (un)	R\$ 2.814,60		
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO		Nº Licitação: 832907	15/09/2020	R\$ 48,81
2	MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO		13095	22/07/2020	R\$ 45,00
Valor Unitário					R\$ 46,91

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,91

Valor Global: R\$ 58.862,60

Detalhamento dos Itens

Item 1: Pasta Exame de Imagens, tam. 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.

Preço Estimado: R\$ 1,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00015/2020 - PMS - PMBEX
 PÁGINA 10

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	Pasta Exame de Imagens, tam. 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
 Comando Militar do Sul
 3ª Região Militar
 Hospital de Guarnição de Santa Maria

Data: 11/06/2019 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72019 / UASG:160416

Lote/Item: /10

Ata: [Link Ata](#)

Objeto: Eventual aquisição de material gráfico e impressos visando atendimento às necessidades do Hospital Geral de Santa Maria..

Adjudicação: 11/07/2019 11:01

Homologação: 15/07/2019 08:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: CAPA - CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Quantidade: 12.000

Unidade: UNIDADE

CatMat: 150452 - CAPA , CAPA NOME

UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

16.788.577/0001-40 * VENCEDOR *	BEM HUR JOSE GRADASCHI	R\$ 0,56
------------------------------------	------------------------	----------

Marca: GRADUAL

Fabricante: BEM HUR JOSÉ GRADASCHI - ME

Modelo: B 2019 3BB

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM b

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, 45	Bem-Hur José Gradaschi	(55) 3026-8659	gradualsma@gmail.com

97.296.891/0001-07	HOME ARTES GRAFICA LTDA	R\$ 0,57
--------------------	-------------------------	----------

Marca: HOME ARTES

Fabricante: HOME ARTES

Modelo: PADRÃO HGUSM

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV JORNALISTA MAURICIO SIROTSKI SOBRINHO, 309	Rogério Melo da Rosa	(55) 3222-9220	homegrafica@gmail.com

05.953.553/0001-82	PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI	R\$ 0,58
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: FABR PROPRIA

Fabricante: FABR PROPRIA

Modelo: FABR PROPRIA

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço:	Telefone:	Email:
R ROBERTO CLARK, 49	(18) 3642-9001/ (18) 3642-9002	diego@printexpress.art.br

14.292.313/0001-75	POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 0,59
--------------------	-------------------------------------	----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PRÓPRIA**Fabricante:** FABRICAÇÃO PRÓPRIA**Modelo:** 2019/2019**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MMPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID

Nº 00035/2020 - PMS - PMBEX

PÁGINA 11

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Herval d'Oeste	R ATILIO PAGNONCELLI, 210	Claudete M.F.Peroza	(49) 3554-2430	graficastar@brturbo.com.br

27.232.288/0001-86 RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 0,64

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo:** 2019**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133	RENATO	(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br

03.084.315/0001-52 AGASSI & BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA

R\$ 0,70

Marca: AG**Fabricante:** AG**Modelo:** 2019**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM**Endereço:**
R DAS GUASSATUNGAS, 197

09.181.312/0001-13 A VIEIRA SERVICOS

R\$ 0,70

Marca: A V**Fabricante:** A V**Modelo:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, M**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM
Prazo validade produto: 12 (doze) meses
Prazo garantia produto: 12 (doze) meses
Prazo validade proposta: 60 (sessenta) dias

Endereço:	Telefone:	Email:
R DOM JOAO VI, 52	(51) 3372-4001/ (51) 3352-9838	perfil-contabilidade@hotmail.com

13.704.494/0001-37 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA

R\$ 0,74

Marca: propria**Fabricante:** propria**Modelo:** 2019**Descrição:** Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R GUILHERME LANGNER, 430	Marcos Cezar Felipe	(41) 3348-2728	impressoart@onda.com.br

13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

R\$ 0,75

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** ALTA DEFINIÇÃO**Modelo:** PRÓPRIO**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R TERRA RICA, 42	Mauricio Talasesco Soares	(41) 3019-3507	graficaaltadefinicao@hotmail.com

14.481.040/0001-07 GABRIEL LUCAS RICHARTZ

R\$ 1,00

Marca: GRGRAF**Fabricante:** GRGRAF**Modelo:** GRGRAF**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: RS **Cidade:** Porto Alegre **Endereço:** RUA DOUTOR TELMO VERGARA, 100

Nome de Contato: Gabriel Lucas Richartz

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(51) 3719-9223 licitacao@bayerx.com.br

24.028.976/0001-30 ERECHIM ARTES GRAFICAS LTDA

PROCESSO LICITATORIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX R\$ 1,09
PAGINA 12

Marca: eag
Fabricante: eag
Modelo: p1

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço: R NELSON EHLERS, 144 **Nome de Contato:** ALEX **Telefone:** (54) 3712-1546 **Email:** eag.licitacoes@gmail.com

93.264.232/0001-38 MULTIPRESS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA R\$ 1,12

Marca: Multipress
Fabricante: Multipress

Modelo: Capa Pasta Laudo de Exames

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM.

Estado: RS **Cidade:** Santa Maria **Endereço:** AVENIDA LIBERDADE, 50 **Nome de Contato:** GICELE **Telefone:** (55) 3221-8966 **Email:** atendimento@multipress.ind.br

04.137.442/0001-35 GL EDITORA GRAFICA LTDA R\$ 1,15

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIA

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: SC **Cidade:** Chapecó **Endereço:** R SETE DE SETEMBRO - E, 306 **Nome de Contato:** Geniomar **Telefone:** (49) 3323-4494 **Email:** vendas5@graficaexpresso.com.br

07.081.231/0001-16 PRINTSTUDIO LTDA R\$ 1,25

Marca: propria
Fabricante: proprio
Modelo: capa tipo pasta

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: SC **Cidade:** Florianópolis **Endereço:** R DEPUTADO ANTONIO EDU VIEIRA, 948 **Nome de Contato:** LUCIANO **Telefone:** (51) 3279-3521 **Email:** analista3@masterlicit.com.br

29.253.577/0001-97 ROGER ANDRE BRAUN R\$ 1,45

Marca: RMB
Fabricante: RMB
Modelo: RMB

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço: R CLEVELANDIA D, 1743-D **Nome de Contato:** ROGER **Telefone:** (49) 99119-7616 **Email:** rmb.licitacao@hotmail.com

20.772.716/0001-14 INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI R\$ 1,46

Marca: inlabel
Fabricante: inlabel - suzano papéis
Modelo: conf edital

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R BASILIO ALVES MORANGO, 1745 **Nome de Contato:** HENRIQUE **Telefone:** (11) 4304-3285 **Email:** inlabel@inlabel.com.br

30.019.250/0001-34 INTERLABEL SOLUCOES EM ROTULAGEM EIRELI R\$ 1,47

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: interlabel**Fabricante:** suzano papel e celulose - interlabel**Modelo:** exército**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MMPREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID

Nº 00034/2020 - PMS - PMBEX
PÁGINA 13**Endereço:**

R BASILIO ALVES MORANGO, 1745

Telefone:

(11) 2639-3404

Email:

interlabel.rotulos@gmail.com

82.581.406/0001-70 CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Marca: própria**Fabricante:** próprio**Modelo:** modelo básico/versão 2019**Descrição:** Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM Validade da proposta 60(sessenta) dias, todos os custos e despesas estão inclusos, nos preços do orçamento, marca própria e demais condições e especificações conforme edital.**Estado:**

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R PIAUI, 2040

Nome de Contato:

Cláudio Norberto Machado

Telefone:

(41) 3021-5317

Email:

licitacao2@cromosgraf.com.br

02.176.635/0001-70 PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA

R\$ 1,68

Marca: chambril**Fabricante:** chambril**Modelo:** chambril**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM**Estado:**

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

R CONDE DE PORTO ALEGRE, 200

Telefone:

(51) 3264-4489

Email:

planetgraf@planetgraf.com.br

04.980.742/0001-81 PORTOGRAF LTDA

R\$ 1,69

Marca: própria**Fabricante:** proprio**Modelo:** capa pasta**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM**Endereço:**

R PEDRO FLECK, 40

Telefone:

(54) 3323-143

03.750.414/0001-26 GRAFICA DO PRETO LTDA

R\$ 1,90

Marca: GRAFICA DO PRETO**Fabricante:** GRAFICA DO PRETO**Modelo:** GRAFICA DO PRETO**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM**Estado:**

MT

Cidade:

Cuiabá

Endereço:

AV BALNEARIO DR. MEIRELLES, 09

Nome de Contato:

PRISCILA ANALU DA SILVA PREVIATO

Telefone:

(65) 3028-4200

Email:

priscila.analu@hotmail.com

25.432.264/0001-45 MARIA CRISTINA N. BORBA

R\$ 2,01

Marca: EDIT GRÁFICA CAXIAS**Fabricante:** MARIA CRISTINA N. BORBA ME**Modelo:** PADRÃO**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250g, COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM**Endereço:**

TRAVESSA ADAO COMASSETO, 200

Nome de Contato:

MARIA

Telefone:

(55) 4102-4066

Email:

contato@editoracaxias.com.br

05.665.084/0001-04 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

R\$ 2,01

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo:** capa**Descrição:** CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: SC **Cidade:** Blumenau **Endereço:** R PEROLA DO VALE, 55 **Telefone:** (47) 3337-1854

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
terres.contabil@terra.com.br
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX R\$ 2,01
PAGINA 14

32.041.524/0001-17 PROGRESSO BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$ 2,01

Marca: NC
Fabricante: NC
Modelo: CAPEX
Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 55 **Telefone:** (55) 3538-1028 **Email:** airtonbones_contabilidade@yahoo.com.br

13.410.297/0001-05 MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI R\$ 2,01

Marca: MNX
Fabricante: MNX
Modelo: CAPA para laudo
Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R CLARA CAMARAO, 80 **Telefone:** (11) 2831-5343 **Email:** mnx@mnxetiquetas.com.br

16.561.461/0001-73 TAVARES & TAVARES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA R\$ 10,00

Marca: suzano
Fabricante: suzano
Modelo: unico
Descrição: DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: MG **Cidade:** Uberlândia **Endereço:** RUA DOS TROPICOS, 1059 **Telefone:** (34) 3216-8070 **Email:** zanata@tavaresetavares.com.br

Item 2: Pasta Exames tam. 21x30cm, impressão 4x0 cor, papel triplex 250g.

Preço Estimado: R\$ 1,20 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,20

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Unidades	Pasta Exames tam. 21x30cm, impressão 4x0 cor, papel triplex 250g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,20

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sul
3ª Região Militar
Hospital de Guarnição de Santa Maria

Data: 11/06/2019 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:72019 / UASG:160416
Lote/Item: /10

Objeto: Eventual aquisição de material gráfico e impressos visando atendimento às necessidades do Hospital Geral de Santa Maria..

Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 11/07/2019 11:01
Homologação: 15/07/2019 08:21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: CAPA - CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Quantidade: 12.000
Unidade: UNIDADE
UF: RS

CatMat: 150452 - CAPA , CAPA NOME

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

16.788.577/0001-40 BEM HUR JOSE GRADASCHI

* VENCEDOR *

Marca: GRADUAL

Fabricante: BEM HUR JOSÉ GRADASCHI - ME

Modelo: B 2019 3BB

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM b

R\$ 0,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PÁGINA 15

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	RUA OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA, 45	Bem-Hur José Gradaschi	(55) 3026-8659	gradualsma@gmail.com

97.296.891/0001-07 HOME ARTES GRAFICA LTDA

R\$ 0,57

Marca: HOME ARTES

Fabricante: HOME ARTES

Modelo: PADRÃO HGUSM

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	AV JORNALISTA MAURICIO SIROTSKI SOBRINHO, 309	Rogério Melo da Rosa	(55) 3222-9220	homegrafica@gmail.com

05.953.553/0001-82 PRINT GRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI

R\$ 0,58

Marca: FABR PROPRIA

Fabricante: FABR PROPRIA

Modelo: FABR PROPRIA

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço:	Telefone:	Email:
R ROBERTO CLARK, 49	(18) 3642-9001/ (18) 3642-9002	diego@printexpress.art.br

14.292.313/0001-75 POLIMPRESSOS SERVICOS GRAFICOS LTDA

R\$ 0,59

Marca: MARCA PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo: 2019/2019

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Herval d'Oeste	R ATILIO PAGNONCELLI, 210	Claudete M.F.Peroza	(49) 3554-2430	graficastar@brturbo.com.br

27.232.288/0001-86 RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 0,63

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: 2019

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AV SEGISMUNDO PEREIRA, 2133	RENATO	(34) 3224-0707	licitacao@rbdigital.com.br

03.084.315/0001-52 AGASSI & BASSANELLI ALTERNATIVA ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA

R\$ 0,70

Marca: AG

Fabricante: AG

Modelo: 2019

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço:
R DAS GUASSATUNGAS, 197

09.181.312/0001-13 A VIEIRA SERVICOS

R\$ 0,70

Marca: A V

Fabricante: A V

Modelo: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, M

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM
Prazo validade produto: 12 (doze) meses
Prazo garantia produto: 12 (doz e) meses
Prazo validade proposta: 60 (sessenta) dias

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R DOM JOAO VI, 52

Telefone:

(51) 3372-4001/ (51) 3352-9838

Email:

perfil-contabilidade@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
 PAGINA 16

13.704.494/0001-37 IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA

Marca: propria**Fabricante:** propria**Modelo:** 2019

Descrição: Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:

PR

Cidade:

Curitiba

Endereço:

R GUILHERME LANGNER, 430

Nome de Contato:

Marcos Cezar Felipe

Telefone:

(41) 3348-2728

Email:

impressoart@onda.com.br

13.919.051/0001-63 GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA

R\$ 0,75

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** ALTA DEFINIÇÃO**Modelo:** PRÓPRIO

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:

PR

Cidade:

São José dos Pinhais

Endereço:

R TERRA RICA, 42

Nome de Contato:

Maurício Talasesco Soares

Telefone:

(41) 3019-3507

Email:

graficaaltadefinicao@hotmail.com

14.481.040/0001-07 GABRIEL LUCAS RICHARTZ

Marca: GRGRAF**Fabricante:** GRGRAF**Modelo:** GRGRAF

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

RUA DOUTOR TELMO VERGARA, 100

Nome de Contato:

Gabriel Lucas Richartz

Telefone:

(51) 3109-9623

Email:

grgraf@hotmail.com

24.028.976/0001-30 ERECHIM ARTES GRAFICAS LTDA

R\$ 1,09

Marca: eag**Fabricante:** eag**Modelo:** p1

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço:

R NELSON EHLERS, 144

Nome de Contato:

ALEX

Telefone:

(54) 3712-1546

Email:

eag.licitacoes@gmail.com

93.264.232/0001-38 MULTIPRESS INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA

Marca: Multipress**Fabricante:** Multipress**Modelo:** Capa Pasta Laudo de Exames

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM.

Estado:

RS

Cidade:

Santa Maria

Endereço:

AVENIDA LIBERDADE, 50

Nome de Contato:

GICELE

Telefone:

(55) 3221-8966

Email:

atendimento@multipress.ind.br

04.137.442/0001-35 GL EDITORA GRAFICA LTDA

R\$ 1,15

Marca: PROPRIA**Fabricante:** PROPRIA**Modelo:** PROPRIA

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:

SC

Cidade:

Chapecó

Endereço:

R SETE DE SETEMBRO - E, 306

Nome de Contato:

Geniomar

Telefone:

(49) 3323-4494

Email:

vendas5@graficaexpresso.com.br

07.081.231/0001-16 PRINTSTUDIO LTDA

VALOR DA PROPOSTA FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 - PMS - PMSPEX
PÁGINA 17

Marca: propria
Fabricante: proprio
Modelo: capa tipo pasta

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: SC **Cidade:** Florianópolis **Endereço:** R DEPUTADO ANTONIO EDU VIEIRA, 948 **Nome de Contato:** LUCIANO **Telefone:** (51) 3279-3521 **Email:** analista3@masterlicit.com.br

29.253.577/0001-97 ROGER ANDRE BRAUN R\$ 1,45

Marca: RMB
Fabricante: RMB
Modelo: RMB

Descrição: Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço: R CLEVELANDIA D, 1743-D **Nome de Contato:** ROGER **Telefone:** (49) 99119-7616 **Email:** rmb.licitacao@hotmail.com

20.772.716/0001-14 INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI R\$ 1,46

Marca: inlabel
Fabricante: inlabel - suzano papéis
Modelo: conf edital

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** R BASILIO ALVES MORANGO, 1745 **Nome de Contato:** HENRIQUE **Telefone:** (11) 4304-3285 **Email:** inlabel@inlabel.com.br

30.019.250/0001-34 INTERLABEL SOLUCOES EM ROTULAGEM EIRELI R\$ 1,47

Marca: interlabel
Fabricante: suzano papel e celulose - interlabel
Modelo: exército

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço: R BASILIO ALVES MORANGO, 1745 **Telefone:** (11) 2639-3404 **Email:** interlabel.rotulos@gmail.com

82.581.406/0001-70 CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA R\$ 1,50

Marca: própria
Fabricante: próprio
Modelo: modelo básico/versão 2019

Descrição: Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM Validade da proposta 60(sessenta) dias, todos os custos e despesas estão inclusos, nos preços do orçamento, marca própria e demais condições e especificações conforme edital.

Estado: PR **Cidade:** Curitiba **Endereço:** R PIAUI, 2040 **Nome de Contato:** Cláudio Norberto Machado **Telefone:** (41) 3021-5317 **Email:** licitacao2@cromosgraf.com.br

02.176.635/0001-70 PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA R\$ 1,68

Marca: chambril
Fabricante: chambril
Modelo: chambril

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: RS **Cidade:** Porto Alegre **Endereço:** R CONDE DE PORTO ALEGRE, 200 **Telefone:** (51) 3264-4489 **Email:** planetgraf@planetgraf.com.br

04.980.742/0001-81 PORTOGRAF LTDA R\$ 1,69

Marca: propria
Fabricante: proprio
Modelo: capa pasta

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeS M, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R PEDRO FLECK, 40

Telefone:

(54) 3823-143

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX R\$ 190
 PAGINA 18

03.750.414/0001-26 GRAFICA DO PRETO LTDA

Marca: GRAFICA DO PRETO

Fabricante: GRAFICA DO PRETO

Modelo: GRAFICA DO PRETO

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado: Cidade: Endereço:

MT Cuiabá AV BALNEARIO DR. MEIRELLES, 09

Nome de Contato:

PRISCILA ANALU DA SILVA PREVIATO

Telefone:

(65) 3028-4200

Email:

priscila.analu@hotmail.com

25.432.264/0001-45 MARIA CRISTINA N. BORBA

R\$ 2,01

Marca: EDIT GRÁFICA CAXIAS

Fabricante: MARIA CRISTINA N. BORBA ME

Modelo: PADRÃO

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250g, COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço:

TRAVESSA ADAO COMASSETO, 200

Nome de Contato:

MARIA

Telefone:

(55) 4102-4066

Email:

contato@editoracaxias.com.br

05.665.084/0001-04 ALBGRAF FORMULARIOS CONTINUOS LTDA

R\$ 2,01

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo: capa

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:

SC

Cidade:

Blumenau

Endereço:

R PEROLA DO VALE, 55

Telefone:

(47) 3337-1854

Email:

terres.contabil@terra.com.br

32.041.524/0001-17 PROGRESSO BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

R\$ 2,01

Marca: NC

Fabricante: NC

Modelo: CAPEX

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 55

Telefone:

(55) 3538-1028

Email:

airtonbones_contabilidade@yahoo.com.br

13.410.297/0001-05 MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI

R\$ 2,01

Marca: MNX

Fabricante: MNX

Modelo: CAPA para laudo

Descrição: CAPA TIPO PASTA PARA LAUDO DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:

SP

Cidade:

São Paulo

Endereço:

R CLARA CAMARAO, 80

Telefone:

(11) 2831-5343

Email:

mnx@mnxetiquetas.com.br

16.561.461/0001-73 TAVARES & TAVARES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS LTDA

R\$ 10,00

Marca: suzano

Fabricante: suzano

Modelo: unico

Descrição: DE EXAMES, UMA DOBRA, MATERIAL PAPEL CARTÃO TRIPLEX COM LAMINAÇÃO BRILHO, COM LOGOTIPO DO HGeSM, IMPRESSÃO 4X0 CORES, COM ABERTURA FRONTAL PARA VISUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE, COM ESTRUTURA PARA GRAMPEAMENTO DO LAUDO, GRAMATURA 250 G/M2, LARGURA 230MM (ABERTA 460MM), ALTURA 310MM

Estado:

MG

Cidade:

Uberlândia

Endereço:

RUA DOS TROPICOS, 1059

Telefone:

(34) 3216-8070

Email:

zanata@tavaresetavares.com.br

Item 3: Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

Preço Estimado: R\$ 11,00 (un)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYeux
Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,00
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
Observação
PAGINA 19

Quantidade	Descrição
500 Unidades	Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
7º Batalhão de Engenharia de Construção

Data: 17/06/2020 10:21

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 282019 /
UASG: 160001

Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza, informática (consumo), proteção e segurança, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas..

Lote/Item: /83

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, LARGURA 148 MM

Adjudicação: 22/07/2020 18:45

Homologação: 23/07/2020 15:11

CatMat: 203731 - BLOCO RECEITUÁRIO MÉDICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, QUANTIDADE FOLHAS 100 UN, LARGURA 148 MM

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Bloco 100,00 FL

UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

15.539.260/0001-07 SANTOS & BARRETO LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 7,00

Marca: SB

Fabricante: SANTOS & BARRETO LTDA EPP

Modelo: Conforme Edital

Descrição: Bloco receituário médico. Material celulose vegetal, tipo papel apergaminhado, cor branca, com impressão de Brasão Ministério da Defesa e cabeçalho com o nome da OM gramatura 75g/m². Comprimento 210 mm. Quantidade 100 folhas, largura 148 mm

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R CLOVIS MACHADO, 3171

Nome de Contato: Raimundo Santos Barreto

Telefone: (69) 3216-5318

02.176.635/0001-70 PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA

R\$ 14,99

Marca: chambril

Fabricante: chambril

Modelo: chambril

Descrição: Bloco receituário médico. Material celulose vegetal, tipo papel apergaminhado, cor branca, com impressão de Brasão Ministério da Defesa e cabeçalho com o nome da OM gramatura 75g/m². Comprimento 210 mm. Quantidade 100 folhas, largura 148 mm.

Estado: RS Cidade: Porto Alegre Endereço: R CONDE DE PORTO ALEGRE, 200

Telefone: (51) 3264-4489

Email: planetgraf@planetgraf.com.br

Item 4: Blocos especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

Preço Estimado: R\$ 10,01 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,01

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	Blocos especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,01

Órgão: MUNICÍPIO DE PARECIS/RO

Data: 24/08/2020 08:40

Objeto: Eventual e Futuras Contratação de Empresa Especializada p/confeção de Material Gráficos para atender o FMS

Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 02 VIAS BLOCO 50X2 TAM. 14X21 CM 02 COR PAPEL 56GR. - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL 02 VIAS BLOCO 50X2 TAM. 14X21 CM 02 COR PAPEL 56GR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Identificação: 1992
PROCESSO LICITATÓRIO:
Licitação de Licitação COVID
Nº 00035/2020 - FMS - PMBEX
Ata: Link Ata
PAGINA 20
Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 100

Unidade: BLC

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.595.896/0001-03 * VENCEDOR *	GRAFICA BRASIL LTDA	R\$ 4,90
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Serviço Descrição: Descrição não informada		
Endereço: R JOSE DO PATROCINIO, 1566	Telefone: (69) 3441-2343	Email: gbrasilrecepcao@gmail.com
37.015.599/0001-47	THIAGO SOUSA LIRA	R\$ 1,05
Marca: -- Fabricante: Fabricante não informado Modelo: -- Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: AVENIDA MAMORE, 5778
	Telefone: (69) 9915-9652	Email: graficalirapvh@gmail.com
01.060.256/0001-57	L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,20
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Serviço Descrição: Descrição não informada		
Estado: RO	Cidade: Ji-Paraná	Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, 311
	Nome de Contato: Tarcisio Domingos Zanatta	Email: graficacenterjp@hotmail.com
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA	R\$ 7,34
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Serviço Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO	Cidade: Campestre de Goiás	Endereço: RUA PALMEIRAS, 39
	Telefone: (62) 3280-1208	
04.135.560/0001-04	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI	R\$ 10,01
Marca: Serviço Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Serviço Descrição: Descrição não informada		
Endereço: AV JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO, 350	Telefone: (65) 3617-7650/ (65) 3617-7650	Email: vtprint@vtprintoutdoor.com.br
30.846.316/0001-60	EDINALDO SILVA 74592955234	R\$ 13,49
Marca: -- Fabricante: Fabricante não informado Modelo: -- Descrição: Descrição não informada		
Endereço: 1 AV AV BRASIL, 2140	Telefone: (69) 8489-8059	Email: papelariadinamar@hotmail.com
15.539.260/0001-07	SANTOS & BARRETO LTDA	R\$ 1,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Serviço
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Serviço
 Descrição: Descrição não informada

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R CLOVIS MACHADO, 3171

Nome de Contato: Raimundo Santos Barreto Telefone: (69) 3216-5318

63.750.350/0001-95 HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI

R\$ 20,00

Marca: Serviço
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Serviço
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JATUARANA, 5384

Nome de Contato: NEI ANTONIO

Telefone: (69) 2141-7392

Email: portoricocontabilidade@gmail.com

29.829.129/0001-99 CRIBARI CAMARGO COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 23,99

Marca: Serviço
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Serviço
 Descrição: Descrição não informada

Endereço: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 3991

Telefone: (69) 9225-2395

Item 5: Blocos declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

Preço Estimado: R\$ 9,78 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,78

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Blocos declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,78

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS.
 Descrição: DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS. -
 DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO BLOCO COM 100 FOLHAS.

Data: 22/08/2019 09:30
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 8663
 Lote/Item: 79/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 30
 Unidade: BLOCO
 UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.344.554/0001-58 CORDEIRO E BATISTA LTDA.
 * VENCEDOR *

R\$ 5,50

Marca: --
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: --
 Descrição: Descrição não informada

Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R PIAUI, 229 Nome de Contato: Neudécio Cordeiro Bessa

Telefone: (68) 3224-5567

Email: cordeiro_batista@hotmail.com

04.940.647/0001-54 A. & M. EDITORA E GRAFICA LTDA

R\$ 5,99

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: --
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: --
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 AV GOIANIA, 4820

Telefone:
 (69) 3442-4319

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 N° 00035/2020 – FMS – PMBEX
 PAGINA 22

14.595.896/0001-03 GRAFICA BRASIL LTDA

R\$ 7,40

Marca: Serviço
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Serviço
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 R JOSE DO PATROCINIO, 1566

Telefone:
 (69) 3441-2343

Email:
 gbrasilrecepcao@gmail.com

04.096.368/0001-56 GRAFICA LIDER LTDA

R\$ 12,15

Marca: Serviço
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Serviço
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 R VILAGRAN CABRITA, 1129

Telefone:
 (69) 3422-1177

63.750.350/0001-95 HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI

R\$ 12,17

Marca: Serviço
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: Serviço
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 AV JATUARANA, 5384

Nome de Contato:
 NEI ANTONIO

Telefone:
 (69) 2141-7392

Email:
 portoricocontabilidade@gmail.com

18.394.492/0001-02 R. COMACHIO PUBLICIDADE

R\$ 12,17

Marca: --
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: --
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:
 AV JUSCELINO KUBITSCHKE, 3074

Telefone:
 (69) 3418-2307

Item 6: Blocos atestado, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

Preço Estimado: R\$ 9,80 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,80

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Blocos atestado, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,80

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO/PE

Data: 07/08/2020 09:03

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de confecção de material gráfico para atender as Unidades Básicas de Saúde...

Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50

CatMat: 455630 - IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE TIPO BLOCO GRAMATURA 75 G/M2 COMPRIMENTO 210 MM LARGURA 150 MM COR 1/0 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO QUANTIDADE PÁGINAS 50

Modalidade: Pregão Eletrônico

PREP: 00075/2020 - FMS - PMBEX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Identificação: Pregão 17/2020
PROCESSO LICITATORIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
JAS: 982543
Lote/Item: 001
PAGINA 23
Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/08/2020 12:57

Homologação: 13/08/2020 09:31

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Bloco 100,00 FL

UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.432.832/0001-02 * VENCEDOR *	MARIA JOSE DE MAGALHAES ARAUJO Marca: propria Fabricante: propria Modelo: DE ACORDO COM O EDITAL Descrição: Cadastro de PIT do Programa de Controle da Doença de Chagas; Medindo: 10x21cm; Bloco com 100 Folhas Endereço: AVENIDA CUSTODIO CONRRADO DE LORENA E SA, 997 Telefone: (87) 3831-4284 / (87) 3831-2890	R\$ 8,00
10.359.279/0001-58	ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA Marca: I Fabricante: I Modelo: I20 Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50 Endereço: AV DOUTOR FRANCISCO CORREIA, 690 Telefone: (81) 3492-9531 / (81) 9244-8604 Email: imprintgrafica@gmail.com	R\$ 8,90
05.080.790/0001-86	RICARDO GOMES DA SILVA Marca: R Fabricante: R Modelo: R2020 Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50 Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R DA ALEGRIA, 134 Nome de Contato: Ricardo Gomes da Silva Telefone: (81) 3423-7929 Email: rgsgrafica@gmail.com	R\$ 9,50
35.631.781/0001-05	ELIENE MARIA GONDIM 10044466404 Marca: PAPEL OFSETE Fabricante: PAPEL OFSETE Modelo: MODELO DO ÓRGÃO Descrição: IMPRESSO PADRONIZADO, MATERIAL PAPEL OFSETE, TIPO BLOCO, GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, COR 1/0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLAGEM NO TOPO, CONFORME MODELO, APLICAÇÃO ATESTADO MÉDICO, QUANTIDADE PÁGINAS 50 Estado: PE Cidade: Salgueiro Endereço: SITIO BAIXO VERDE, 440 Telefone: (87) 9137-6678 Email: eliene1993gondim@gmail.com	R\$ 9,80
18.658.386/0001-99	MARIA L CAMINHA DA SILVA Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: Cadastro de PIT do Programa de Controle da Doença de Chagas; Medindo: 10x21cm; Bloco com 100 Folhas Endereço: RUA JABOATAO DOS GUARARAPES, 322 Telefone: (81) 3521-1054	R\$ 9,95
01.222.778/0001-08	GRAFICA PALMEIRAS LTDA Marca: GP Fabricante: GP Modelo: GP Descrição: Cadastro de PIT do Programa de Controle da Doença de Chagas; Medindo: 10x21cm; Bloco com 100 Folhas	R\$ 12,33

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Endereço: R SOROCABA, 52	Telefone: (81) 3446-4596	Email: graficapalmeiras.recife@gmail.com		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX R\$ 12,33 PAGINA 24	
11.550.740/0001-18	IRONALDO LUIZ DA SILVA				
Marca: Chambril Fabricante: Chambril Modelo: 10X21cm Descrição: Cadastro de PIT do Programa de Controle da Doença de Chagas; Medindo: 10x21cm; Bloco com 100 Folhas					
Estado: BA	Cidade: Campo Formoso	Endereço: AV TANCREDO NEVES, 298	Telefone: (74) 3541-3781	Email: ideiagrafica1@gmail.com	

Item 7: Blocos visita domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.

Preço Estimado: R\$ 16,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,50

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	Blocos visita domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS	Data: 04/08/2020 09:01
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos, para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde SEMSA, no exercício de 2020, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope - Gráfico - REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4	Identificação: NºPregão:102020 / UASG:980501
CatSer: 18724 - Gráfico - confecção selo , convite , impressos , certificadoenvelope	Lote/Item: /60
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/09/2020 23:19
	Homologação: 22/09/2020 00:06
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.823.245/0001-51	MÁRIA O. S. E SILVA			R\$ 5,00
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4				
Estado: PA	Cidade: Juruti	Endereço: RUA DA SAUDADE, 118	Telefone: (93) 9160-3088 / (93) 3536-1897	
13.608.696/0001-85	W&A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA			R\$ 7,48
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4				
Endereço: R CEL POMPEU, 179	Nome de Contato: WAGNER	Telefone: (88) 3421-4922	Email: solutecharacati@hotmail.com	
09.181.312/0001-13	A VIEIRA SERVICOS			R\$ 8,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4				

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

R DOM JOAO VI, 52

Telefone:

(51) 3372-4001/ (51) 3352-9838

Email:

perfil-contabilidade@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID

Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX R\$ 12,00

PAGINA 25

07.213.018/0001-10 DENILSON NUNES FIGUEIRA

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Gráfico - REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4**Estado:**

PA

Cidade:

Óbidos

Endereço:

R JUSTO CHERMONT, SN

Telefone:

(93) 3547-1883

02.472.396/0002-86 GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

R\$ 13,77

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4**Estado:**

GO

Cidade:

Campestre de Goiás

Endereço:

RUA PALMEIRAS, 39

Telefone:

(62) 3280-1208

08.804.604/0001-00 AVOHAI EVENTOS LTDA

R\$ 18,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Gráfico - REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4**Endereço:**

R CASTELO DE SINTRA, 968

Nome de Contato:

JOSÉ

Telefone:

(31) 3476-6566

Email:

avohaieventos@yahoo.com.br

34.388.748/0001-25 KAREN CRISTHINE VIEIRA DE JESUS 04666876219

R\$ 18,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** : Gráfico - REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4**Estado:**

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

TRAVESSA MARIZ E BARROS, 1432

Telefone:

(91) 8525-2773

Email:

kcvjesus@hotmail.com

13.913.414/0001-53 IMPRESSUS BEL COMERCIO & SERVICOS EIRELI

R\$ 1

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato A4**Endereço:**

R J, 07A

Telefone:

(91) 3349-9965/ (91) 8903-0101

Email:

impressusbel.pa@hotmail.com

02.176.635/0001-70 PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA

R\$ 22,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Gráfico - REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4**Estado:**

RS

Cidade:

Porto Alegre

Endereço:

R CONDE DE PORTO ALEGRE, 200

Telefone:

(51) 3264-4489

Email:

planetgraf@planetgraf.com.br

33.543.829/0001-90 THIAGO DE SOUSA CHAGA COMERCIO E SERVICOS

R\$ 22,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4**Endereço:**

RUA TRES, SN

Telefone:

(91) 9256-1587

Email:

pixelgrafc@gmail.com

28.464.176/0001-13 DECISIVO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

R\$ 22,17

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** Gráfico - REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4**Endereço:**

AV EPAMINONDAS, 284

Telefone:

(92) 9337-1888

Email:

medinamanaus@hotmail.com

16.640.717/0001-38 D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI

R\$ 22,17

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado**Descrição:** REGISTRO DE VISITA DOMICILIAR-continuação bloco com 100 folhas papel 75g formato a4

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QUADRA CND 4 LOTE 09 LOJA 03 SUBSOLO, SN

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Telefone: (61) 3354-1673

Final: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 26

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,00

Órgão: FUNDACAO JOSUE MONTELLO / (1) FJMONTELLO

Data: 07/08/2020 10:00

Objeto: Empresa Especializada em (Serviços Gráficos)

Modalidade: Pregão

Descrição: IMPRESSAO DE DOCUMENTOS - Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso

SRP: NÃO

Identificação: Nº Licitação: 827377

Lote/Item: 3/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/08/2020 12:18

Homologação: 21/08/2020 12:18

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 250

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.296.289/0001-01 D. F. A. BESERRA EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 4,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso

Endereço:

RUA D, 09

Telefone:

(98) 8823-2049

Email:

rafaezo@bol.com.br

GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA

R\$ 5,96

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso

Endereço:

CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA - EPP

R\$ 6,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 1 Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso 250 blocos de IMPRESSAO DE DOCUMENTOS - Marca propria do Licitante.

Endereço:

RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI

R\$ 9,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso MARCA/MODELO: PROPRIA/2020 VALIDADE DA PROPOSTA É DE 120(CENTO E VINTE) DIAS

Endereço:

M.I. DE CARVALHO EMERICH COMERCIO E SERVICOS

R\$ 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso

Endereço:

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 005,00
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
 PÁGINA 27

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso. Marca própria*Prazo de validade da proposta: 100 (cem) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, todos os custos e despesas com os materiais, equipamentos, mão-de-obra, taxas, impostos, lucros, seguros, transporte, encargos sociais e demais obrigações necessárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. concordo com todas as clausulas do edital

Endereço:

E G ARAUJO EIRELI

R\$ 19,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso

Endereço:

EDITORA GRAFSET LTDA

R\$ 20,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: 3 Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar, blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso Bl oco 250 20,00 5000,00demais informações conforme Edital

Endereço:

GDD EDITORA GRAFICA LTDA

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: Serviços de Impressão de Fichas E-SUS de Visita Domiciliar (modelo anexo), blocos com 100 folhas impressos em papel A4, preto e branco, frente e verso

Endereço:

Item 8: Blocos resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.

Preço Estimado: R\$ 13,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,99

Quantidade	Descrição	Observação
600 Unidades	Blocos resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,99

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO**Data:** 02/10/2019 09:30

Objeto: Sistema de Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada e devidamente habilitada no ramo de prestação de serviço na confecção de materiais gráficos, para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz – HPP e suas unidades, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** SIM**Identificação:** 9166**Lote/Item:** 21/1**Ata:** [Link Ata](#)

Descrição: LAUDO DE RESULTADO TESTE RÁPIDO Especificações mínimas: Tamanho 15x21 papel em sulfite 75GR - LAUDO DE RESULTADO TESTE RÁPIDO Especificações mínimas: Tamanho 15x21 papel em sulfite 75GR, frente na cor preta, acabamento cola, bloco com 100 folhas cada.

Fonte: licitanet.com.br**Quantidade:** 30**Unidade:** Blc**UF:** RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

15.539.260/0001-07 SANTOS & BARRETO LTDA

* VENCEDOR *

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Serviço
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R CLOVIS MACHADO, 3171

Nome de Contato: Raimundo Santos Barreto Telefone: (69) 3216-5318

R\$ 7,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 28

14.595.896/0001-03 GRAFICA BRASIL LTDA

R\$ 7,50

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Serviço
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO, 1566

Telefone: (69) 3441-2343

Email: gbrasilrecepcao@gmail.com

01.060.256/0001-57 L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 13,99

Marca: --
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: --
Descrição: Descrição não informada

Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: AVENIDA MARECHAL RONDON, 311

Nome de Contato: Tarcisio Domingos Zanatta

Email: graficacenterjp@hotmail.com

18.394.492/0001-02 R. COMACHIO PUBLICIDADE

R\$ 28,55

Marca: --
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: --
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JUSCELINO KUBITSCHK, 3074

Telefone: (69) 3418-2307

63.750.350/0001-95 HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI

R\$ 31,23

Marca: Serviço
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Serviço
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV JATUARANA, 5384

Nome de Contato: NEI ANTONIO

Telefone: (69) 2141-7392

Email: portoricocontabilidade@gmail.com

Item 9: Blocos testagem COVID-19, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.

Preço Estimado: R\$ 16,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	Blocos testagem COVID-19, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Órgão: MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA/RO
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU.
Descrição: Ficha de trabalho de testagem rápida - Ficha de trabalho de testagem rápida, papel sulfite 75g, tamanho A4 - 297mmx210mm, Bloco c/ 100 folhas (modelo em anexo).

Data: 29/01/2020 10:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10407
Lote/Item: 3/36
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 6
Unidade: Bloco

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

13.299.917/0001-80 GRAFICA EPA EIRELI
* VENCEDOR *

Marca: SC

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SC

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
RO Ji-Paraná AVENIDA MARECHAL RONDON, 1505Nome de Contato:
Ezequias Pereira de AndradeTelefone:
(69) 3422-2148Email:
epaezequias2@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19 Nº 16,00
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 29

Item 10: Carimbos automáticos 4911

Preço Estimado: R\$ 46,91 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,91

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Carimbos automáticos 4911	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 48,81

Órgão: MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO

Data: 15/09/2020 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: MATERIAL GRAFICO - CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 (UND)

Identificação: Nº Licitação: 832907

Lote/Item: 13/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/10/2020 09:30

Homologação: 23/10/2020 09:30

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 59

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.563.683/0001-46 GRAFICA EDITORA TIPO CARIMBOS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 32,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
BA Jacobina AV ORLANDO OLIVEIRA PIRES, 1012Telefone:
(74) 6213-810

ALGRAF-SERVICOS GRAFICOS E EDITORA LTDA - ME

R\$ 48,81

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na confecção de impressos gráficos para as secretarias do município, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Microempresa, cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º. Conforme item 4.3 declaramos o pleno e total conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. Marca própria. Validade 150 dias. Cond. e demais exigência conforme edital. Doc. e detalhamento dos lotes em anexo conforme edital

Endereço:

NOEL DA SILVA VILELA FILHO

R\$ 49,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO 4911 (UND) MARCA: EXPRESSÃO GRÁFICA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Endereço:

VALOR DA PROPOSTA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,00

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO

Data: 22/07/2020 09:30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4911 - CARIMBO AUTOMÁTICO Nº 4911

Identificação: 13095

Lote/Item: 41/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 65

Unidade: UND

UF: RO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.595.896/0001-03 GRAFICA BRASIL LTDA

R\$ 45,00

* VENCEDOR *

Marca: Serviço

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Serviço

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

R JOSE DO PATROCINIO, 1566

Telefone:

(69) 3441-2343

Email:

gbrasilrecepcao@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
 PAGINA 31

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.974.662/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV GENERAL BENTO DA GAMA	NÚMERO 686	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 58.040-090	BAIRRO/DISTRITO TORRE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 09:21:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.924.581/0004-02

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRESTÍMIOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(S) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA LDBILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: *INTERGRAF - GRAFICA E EDITORA EIRELI*
ENDEREÇO: *Av. Gal. Bento da Gama, 686*
BAIRRO: *Torre* CIDADE: *J. Pessoa* ESTADO: *Pernambuco* CEP: *58040-090*
CNPJ: *02.974.662/0001-98* INSCRIÇÃO ESTADUAL *16.123.119-5*

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: *Nicolas Freitas*
FUNÇÃO NA EMPRESA: *Sócio Gerente* CONTATO: *83-3221-4545*

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Pasta Exame de Imagens, tam 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	UND.		1,06	10.600,00
2	Pasta Exame tam 21x30cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	UND.		0,70	7.000,00
3	Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	UND.		9,50	4.750,00
4	Blocos Especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	UND.		9,50	4.750,00
5	Blocos Declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	UND.		9,80	2.940,00
6	Blocos Atestado, 100x1, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	UND.		9,80	2.940,00
7	Blocos Visita Domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	150	UND.		14,50	2.175,00
8	Blocos Resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	600	UND.		9,80	5.880,00
9	Blocos Testagem COVID-19, 100x1 via, a-4, impressão 1x0 cor.	300	UND.		13,90	4.170,00
10	Carimbos Automáticos 4911	60	UND.		45,00	2.700,00
VALOR TOTAL GLOBAL:						47.905,00



VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 19/11/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID

Nº 00035/2020 - FMS - PMBEX

PAGINA 33

Intergraf Gráfica e Editora Eireli

Nicácio Freitas Damás

CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

CNPJ: 02.974.662/0001-98

Intergraf Gráfica e Editora Eireli

Av. Gal. Bento da Gama, 686

Torre - CEP: 58040-090

João Pessoa - PB


CARIMBO CNPJ

COTAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS - SAUDE <compras.saude.bayeux@hotmail.com>

Ter, 17/11/2020 08:33

Para: intergrafpb@yahoo.com.br <intergrafpb@yahoo.com.br>

 1 anexos (63 KB)

MODELO DE COTAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO.pdf;

Prezados, Bom dia!

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB vem por meio deste, solicitar os bons préstimos, no sentido de preencher a Cotação de Preços dos itens descritos em anexo para compra em dispensa de licitação.

Por gentileza, peço que nos envie a cotação totalmente preenchida com os respectivos dados da empresa, valores e inclusive carimbada com o CNPJ da mesma e posteriormente encaminhada para este e-mail, em no prazo de até 48 horas a partir do envio deste e-mail, para que possamos dar continuidade ao devido processo, desde já agradecemos.

Fico no aguardo!
Atenciosamente

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
COMPRAS - PMBEX
PAGINA 34


PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 35

ORÇAMENTO

Intergraf Gráfica e Editora LTDA <intergrafpb@yahoo.com.br>

Ter, 17/11/2020 09:00

Para: compras.saude.bayeux@hotmail.com <compras.saude.bayeux@hotmail.com>

 1 anexos (2 MB)

ORÇAMENTO BAYEUX.pdf;

Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
 PAGINA 36

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.657.445/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/07/1998
NOME EMPRESARIAL RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLAUDIGRAF IMPRESSOS GRAFICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CAMILO DE HOLANDA	NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****
CEP 58.013-360	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIGRAF@HOTMAIL.COM
TELEFONE (83) 3221-4313		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 09:27:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 08.924.581/0004-02

PREZADA EMPRESA, SOLICITAMOS OS BONS PRÉSTIMOS NO SENTIDO DE PREENCHER A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O(S) ITEM(S) ABAIXO, INTENTANDO ASSIM INSTRUIR CORRETAMENTE A ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA QUE ESTA EDILIDADE POSSA VIR A CONTRATAR OS MESMOS.

PESQUISA DE MERCADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: RC GRÁFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: AV. CAMILO DE HOLANDA, 611

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: JOÃO PESSOA ESTADO: PB

CEP: 58013-360

CNPJ: 02.657.445/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL 16.130.431-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

PESSOA RESPONSÁVEL: CLAUDINÊS

FUNÇÃO NA EMPRESA: DIRETOR

CONTATO: 83 3221.4313

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	MARCA	VALOR UNITARIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Pasta Exame de Imagens, tam 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	UND.		1,00	10.000,00
2	Pasta Exame tam 21x30cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	UND.		0,65	6.500,00
3	Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	UND.		9,00	4.500,00
4	Blocos Especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	UND.		9,00	4.500,00
5	Blocos Declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	UND.		9,00	2.700,00
6	Blocos Atestado, 100x1, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	UND.		9,00	2.700,00
7	Blocos Visita Domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	150	UND.		14,00	2.100,00
8	Blocos Resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	600	UND.		9,00	2.100,00
9	Blocos Testagem COVID-19, 100x1 via, a-4, impressão 1x0 cor.	300	UND.		13,50	4.050,00
10	Carimbos Automáticos 4911	60	UND.		40,00	2.400,00

VALOR TOTAL GLOBAL:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS DA DATA DA COTAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 17/11/20


 CLAUDINÊS PEREIRA
 Claudinês Pereira
 Diretor

CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

CNPJ 02.657.445/0001-74
 RC Gráfica Comércio e Serviços Ltda
 Av. Camilo de Holanda, 946
 Centro-CEP 58013-360
 João Pessoa-PB

CARIMBO CNPJ


COTAÇÃO DE PREÇOS DE MATERIAL GRÁFICO.

COORDENAÇÃO DE COMPRAS - SAUDE <compras.saude.bayeux@hotmail.com>

Ter, 17/11/2020 08:12

Para: claudigraf@hotmail.com <claudigraf@hotmail.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
10015/2020 - PMS - PMBEX
PAGINA 38

 1 anexos (63 KB)

MODELO DE COTAÇÃO - MATERIAL GRÁFICO.pdf;

Prezados, Bom dia!

A Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB vem por meio deste, solicitar os bons préstimos, no sentido de preencher a Cotação de Preços dos itens descritos em anexo para compra em dispensa de licitação.

Por gentileza, peço que nos envie a cotação totalmente preenchida com os respectivos dados da empresa, valores e inclusive carimbada com o CNPJ da mesma e posteriormente encaminhada para este e-mail, em no prazo de até 48 horas a partir do envio deste e-mail, para que possamos dar continuidade ao devido processo, desde já agradecemos.

Fico no aguardo!
Atenciosamente

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 39

PROPOSTA DE VALOR

Claudigraf Impressos Graficos <claudigraf@hotmail.com>

Qua, 18/11/2020 09:17

Para: COORDENAÇÃO DE COMPRAS - SAUDE <compras.saude.bayeux@hotmail.com>

📎 1 anexos (2 MB)

PROPOSTA BAYEUX.pdf;

Bom dia,

Prezado(a),

**Segue em anexo a nossa proposta de preços conforme combinado.
Aguardamos a sua aprovação para darmos andamento ao seu pedido.**

Atenciosamente,

Nieglesson A. Pereira

Diretor Comercial

83 3221.4313 / 98787.4313 Whatsapp



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAYEUX

CNPJ: 08.924.581/0001-60

**Coordenação
de Compras
BAYEUX**
GOVERNO MUNICIPAL



EMPRESAS		CNPJ	VALORES TOTAIS
A	INTERGRAF GRÁFICA E EDITORA IREBELI	02.974.662/0001-98	RS 47.905,00
B	RC GRÁFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.657.445/0001-74	RS 44.850,00
C	NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (BANCODEPREÇOS.COM.BR)	07.797.967/0001-95	RS 58.862,60
D	-	-	-
E	-	-	-
F	-	-	-
G	-	-	-
H	-	-	-
I	-	-	-
J	-	-	-

PRDC Nº	
SETOR REQUERENTE	
MEMORIAL REQUERENTE Nº	
PERÍODO DE COTAÇÃO	De 16/11/2020 à 18/11/2020

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	MENOR VALOR UNICATARIO	MENOR VALOR TOTAL	MEDIO VALOR UNICATARIO	MEDIO VALOR TOTAL
1	Pasta Exame de Imagens, tam 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	Und.	RS 1,06	RS 1,00	RS 1,20	-	-	-	-	-	-	-	RS 1,00	RS 10.000,00	RS 1,09	RS 10.900,00
2	Pasta Exame tam 21x30cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	Und.	RS 0,70	RS 0,65	RS 1,20	-	-	-	-	-	-	-	RS 0,65	RS 6.500,00	RS 0,85	RS 8.500,00
3	Blocos Recetuario, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	Und.	RS 9,50	RS 9,00	RS 11,00	-	-	-	-	-	-	-	RS 9,00	RS 4.500,00	RS 9,83	RS 4.915,00
4	Blocos Especial, 50x2 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	Und.	RS 9,50	RS 9,00	RS 10,01	-	-	-	-	-	-	-	RS 9,00	RS 4.500,00	RS 9,50	RS 4.750,00
5	Blocos Declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	Und.	RS 9,80	RS 9,00	RS 9,78	-	-	-	-	-	-	-	RS 9,00	RS 2.700,00	RS 9,53	RS 2.859,00
6	Blocos Atestado, 100x1, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	Und.	RS 9,80	RS 9,00	RS 9,80	-	-	-	-	-	-	-	RS 9,00	RS 2.700,00	RS 9,53	RS 2.859,00
7	Blocos Vistoria Domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	150	Und.	RS 14,50	RS 14,00	RS 16,50	-	-	-	-	-	-	-	RS 14,00	RS 2.100,00	RS 15,00	RS 2.250,00
8	Blocos Resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	600	Und.	RS 9,80	RS 9,00	RS 13,99	-	-	-	-	-	-	-	RS 9,00	RS 5.400,00	RS 10,93	RS 6.558,00
9	Blocos Testagem COVID-19, 100x1 via, a-4, impressão 1x0 cor.	300	Und.	RS 13,90	RS 13,50	RS 16,00	-	-	-	-	-	-	-	RS 13,50	RS 4.050,00	RS 14,47	RS 4.341,00
10	Cartuchos Automáticos 8911	60	Und.	RS 45,00	RS 40,00	RS 46,91	-	-	-	-	-	-	-	RS 40,00	RS 2.400,00	RS 43,97	RS 2.639,20
														MENOR VALOR TOTAL	RS 44.850,00	MEDIO VALOR TOTAL	RS 50.570,20

Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisas de preços realizadas entre no mínimo três empresas do ramo pertinente, relacionamos o médio preço encontrado.

Em tempo, com a conclusão da pesquisa de mercado, encaminhamos o presente processo à Secretaria Municipal da Fazenda para que ela possa informar a fonte de recursos pelo qual procederá as despesas desta futura contratação. Em seguida, remeta-se para autorização do Gestor Constitucional da Entidade, objetivando autorização ou não do presente procedimento.

SILVANA DA SILVA ALVES
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS-SMS

Bayeux, 18 de novembro de 2020.

DESPACHO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE COTAÇÕES

Aportou nesta Diretoria de Compras o Termo de Referência proveniente do setor técnico demandante, requerendo cotações de preços para o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19, objetivando subsidiar o valor médio estimado do futuro processo de licitação.

E justificada esta solicitação tendo em vista que a aquisição do material gráfico visa atender o enfrentamento da emergência da saúde pública, para garantir a população do município de Bayeux uma segurança na identificação no estado de saúde dos pacientes, em decorrência da infecção humana pelo o novo Coronavírus, quanto a continuidade de ações socioassistenciais deste município de Bayeux. A contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações do que atendera de sobremaneira as demandas provenientes da Secretaria de Saúde de Bayeux, Upa, Hospital Materno Infantil Joao Marsicano e Centro de Atendimento e Triagens COVID-19, que tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas na implantação de identificar, notificar, orientar e encaminhar os pacientes deste município para os setores responsáveis pelo o tratamento e recuperação da saúde dos usuários em atendimentos médicos do município e considerando que a Secretaria de Saúde desempenha ações de enfrentamento e prevenção do Coronavírus, e não dispõe dos materiais gráficos em questão, e que os mesmos serão em prol do atendimento emergencial a ser destinado a população neste momento de calamidade da saúde pública.

Tendo em vista as atribuições desta Diretoria, informo para os devidos fins que, com base nas especificações dos itens e quantitativos constantes no Termo de Referência especificado, fora realizada no período destacado a respectiva pesquisa de preços através de cotações de mercado por meio de solicitações via e-mail, e relatório de cotações de mercado extraídas da plataforma online www.bancodeprecos.com.br, constatando a média dos valores obtidos por item e o valor global estimado do processo.

Desta forma, segue em anexo o referido relatório de cotações para os objetos em referência.

Atenciosamente,

Bayeux-Pb, 18 de Novembro de 2020.



Ismael da Silva Alves
Diretor de Divisão de Compras-SMS

DIVISÃO DE COMPRAS

Bayeux, 19 de Novembro de 2020.

Ao Gabinete da Secretaria de Saúde
Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Secretário Municipal de Saúde

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

- 1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Solicitação Inicial da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

2. DA PESQUISA DE PREÇO

- 2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979/2020.
- 2.2. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada a média aritmética dos valores, descontando-se os eventuais preços exorbitantes ou inexequíveis.
- 2.3. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

EMPRESA: RC GRÁFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.657.445/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE PARA AQUISIÇÃO	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Pasta Exame de Imagens, tam 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
02	Pasta Exame tam 21x30cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
03	Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
04	Blocos Especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
05	Blocos Declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
06	Blocos Atestado, 100x1, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
07	Blocos Visita Domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
08	Blocos Resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	600	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
09	Blocos Testagem COVID-19, 100x1 via, a-4, impressão 1x0 cor.	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
10	Carimbos Automáticos 4911	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
TOTAL:				R\$ 44.850,00

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Consoante o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/de 21 de junho de 1993, faz parte da instrução processual a previsão de recursos orçamentários, conforme documento fornecido pela Contabilidade em anexo.

4. CONCLUSÃO

- 4.1. Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para, caso de acordo, encaminhar para a contratação.

Segue em anexo a documentação de regularidade da empresa que apresentou a menor cotação para apreciação técnico/Jurídica por parte dos setores competentes.



Ismael da Silva Alves
Diretor de Divisão de Compras-SMS

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02657445000174

Tipo de sanção: Inidoneidade - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 18/11/2020 10:28:20

Data da última atualização: 16/11/2020 12:02:53

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**ATO DE ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO
SOCIEDADE LIMITADA**

DE EMPRESÁRIO EM
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX

CLAUDINES PEREIRA, brasileiro, casado em Comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1965, natural de Campina Grande/PB, Empresário, portador do RG sob o nº 1.06012.4 - SSP/PB e do CPF sob o nº 486.318.094-20, Residente e domiciliado no Residencial Green Ville Country, S/N – Quadra 22 – Lote 06, Área Rural – Cruz do Espírito Santo/PB – CEP 58.337-000, na qualidade de Empresário da Firma de Empresário Individual sob o nome empresarial de **CLAUDINES PEREIRA**, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 111 – Roger – João Pessoa/PB – CEP 58.020-510, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 2510075088-6 e no CNPJ sob o nº 02.657.445/0001-74, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa Individual altera neste ato seu endereço comercial para Avenida Camilo de Holanda, nº 611 – Centro – João Pessoa/PB – CEP 58.013-360

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa Individual que tem o capital de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, fica elevado para o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dividido em **50.000 (cinquenta mil)** quotas de valor nominal de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Fica admitido a sócia, abaixo identificada, para composição do novo tipo jurídico, **SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA:**

- **ROSANGELA DE SOUZA ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/06/1972, natural de Campina Grande/PB, portadora do RG sob o nº 1.59337.6 – SSP/PB e do CPF sob o nº 000.940.384-14, residente e domiciliada no Residencial Green Ville Country, S/N – Quadra 22 – Lote 06, Área Rural – Cruz do Espírito Santo/PB – CEP 58.337-000, que regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga mutuamente todos os sócios, em cláusulas a seguir:

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta empresa **EMPRESARIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial de **RC GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA: O acervo desta empresa, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, passa a constituir o capital da **SOCIEDADE LIMITADA**, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA SEXTA: - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **SOCIEDADE LIMITADA**, com o teor seguinte

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA "RC GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA".

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 48

CLAUDINES PEREIRA, brasileiro, casado em Comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1965, natural de Campina Grande/PB, Empresário, portador do RG sob o nº 1.06012.4 - SSP/PB e do CPF sob o nº 486.318.094-20, Residente e domiciliado no Residencial Green Ville Country, S/N – Quadra 22 – Lote 06, Área Rural – Cruz do Espírito Santo/PB – CEP 58.337-000, e **ROSANGELA DE SOUZA ARAUJO PEREIRA**, brasileira, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 16/06/1972, natural de Campina Grande/PB, portadora do RG sob o nº 1.59337.6 – SSP/PB e do CPF sob o nº 000.940.384-14, residente e domiciliada no Residencial Green Ville Country, S/N – Quadra 22 – Lote 06, Área Rural – Cruz do Espírito Santo/PB – CEP 58.337-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **RC GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na **Avenida Camilo de Holanda, nº 611 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-360**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.657.445/0001-74**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de “ **RC GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**” e tem sede na **Avenida Camilo de Holanda, nº 611 – Centro – João Pessoa/PB – CEP: 58.013-360**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social as atividades de **1821-1/00 – Serviços de pré-impressão; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 1813-8/99 – Impressão de material para outros usos; 1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação; 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria; 8299-7/03 – Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.**

CLÁUSULA TERCEIRA - capital social da sociedade será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Participação	Valor
CLAUDINES PEREIRA	40.000	80%	R\$ 40.000,00
ROSANGELA DE SOUZA ARAUJO PEREIRA	10.000	20%	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 30 Julho de 1998 no registro da JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA “RC GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 49

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CLAUDINES PEREIRA**, que assinará isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, podendo: Emitir, endossar e receber cheques e outros títulos de credito de natureza mercantil, representar ou nomear representantes, junto aos órgãos estatais, bancos, sociedade creditícias e entidades de classe; autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de João Pessoa/PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE
LIMITADA "RC GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA".**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO GOVERNAMENTAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 50

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (única) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa/PB, 13 de Março de 2020



CLAUDINES PEREIRA





ROSÂNGELA DE SOUZA ARAÚJO PEREIRA



50270 - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS
Praça 1817 Nº 49 - CENTRO - CEP: 54013-010
RUA JOSSAIA Nº 1 - FONE: (53) 3241-3042

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-000172

Reconhecido por assinalhamento em firma de:

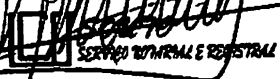

CLAUDINES PEREIRA*****
ROSANGELA DE SOUZA ARAUJO PEREIRA*****

Em 19 de Março de 2020 em João Pessoa - PB - 19/03/2020 10:37:27
EMUL: RS20-44-FEPJ; RS4-00-FARPEM; RS0-00-155; RS1-02

SELO DIGITAL: AJX26009-Y60M; AJX26010-5MGO

Confira a autenticidade em <http://www.jucep.pb.gov.br>

TIAGO DIONÍSIO DA SILVA - AUXILIAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2020 10:37 SOB Nº 25200893794.
PROTOCOLO: 203781031 DE 19/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001287419. NIRE: 25200893794.
RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 19/03/2020
www.redesim.pb.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 52

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.657.445/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:20:06 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **120D.70FC.650B.149A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 53

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7557.B56D.B365.5BCA

Emitida no dia 10/11/2020 às 15:22:45

Nome Empresarial:

RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço:

CAMILO DE HOLANDA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.130.431-1

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

611

CNPJ/CPF:

02.657.445/0001-74

Complemento:

CEP:

58013-360

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO: 10/11/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 - FMS - PMBEX
14/11/2020 15:18
PAGINA 54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2020/075743

Nº de Controle de Autenticação

449.440.507.380

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 02657445000174	Nome do Contribuinte RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Endereço AV CAMILO DE HOLANDA		Número 00611	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58013360	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 74374-7

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 10/11/2020 15:18:02

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

02.657.445/0001-74

Razão Social:

CLAUDINES PEREIRA ME

Endereço:

R JOAQUIM NABUCO 111 / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2020 a 30/11/2020**Certificação Número:** 2020110101540184014141

Informação obtida em 10/11/2020 15:16:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODEP JUDEIARIC
JUSTIÇA DO TRABALHO

92/23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.657.445/0001-74
Certidão nº: 13613821/2020
Expedição: 15/06/2020, às 12:39:58
Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.657.445/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTO-
CONTAGIOSAS - DR. CLEMENTINO FRAGA – C.H.C.F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBE
PAGINA 57

GOVERNO
DA PARAÍB

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa RC GRÁFICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.657.445/0001-74, situada na Avenida Camilo de Holanda, 946, Torre, CEP: 58013-360 João Pessoa-PB, possui capacidade técnica para fornecer Material Gráfico, seguindo normas, conduta ética e profissional, tendo plena capacidade econômica e financeira para fornecer quantidades compatíveis para demanda de serviços, atendendo com os prazos, após solicitação de compras.

João Pessoa, 20 de Novembro de 2020.

Isabelle de Oliveira Cartaxo Meyer
Gerente do Setor de Compras e Licitações
Mat. 301.500-1 - CHCF

Isabelle de O.C. Meyer
Isabelle de Oliveira Cartaxo Meyer

Gerente/CPL-CHCF



CHCF: Fazendo saúde pública com qualidade



Complexo Hospitalar de Doenças Infecto-Contagiosas - Dr. Clementino Fraga - C.N.P.J. 08.778.268/0005-94

Rua: Ester Borges Bastos, s/n - Jaguaribe – CEP. 58015-270 - João Pessoa/PB - Fone: Fax: 3222 - 9704



CLAUDIGRAF
IMPRESSOS GRÁFICOS

www.claudigraf.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 58

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR


O interessado abaixo identificado DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

IDENTIFICAÇÃO	
Empresa: RC GRAFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 02.657.445/0001-74
Signatário (s): CLAUDINES PEREIRA	CPF: 486.318.094-20

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

SIM	NÃO
	X

João Pessoa, 20 de Novembro de 2020

CLAUDIGRAF Impressos Gráficos

Niegliison Araújo Pereira
Diretor Comercial

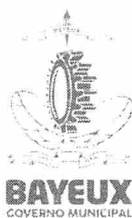
CLAUDINES PEREIRA
CPF 486.318.094-20

📍 Av. Camilo de Holanda, 611 - Centro - João Pessoa-PB - Cep: 58013-060

📞 83 3221-4313 / 98787.4313 📞

✉️ contato@claudigraf.com.br / claudigraf@hotmail.com

📄 CNPJ: 02.657.445/0001-74 - INSC. EST.: 16.130.431-1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR CONTABILIDADE

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24HORAS), HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E HOSPITAL DE CAMPANHA NO COMBATE AO COVID-19 DESTE MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO

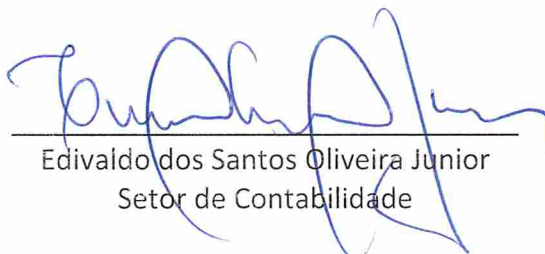
DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver disponibilidade orçamentária para execução do objeto relativo à equipamentos e material permanentes:

2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.302.3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19;

Bayeux, 18 / 11 / 2020



Eivaldo dos Santos Oliveira Junior
Setor de Contabilidade



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

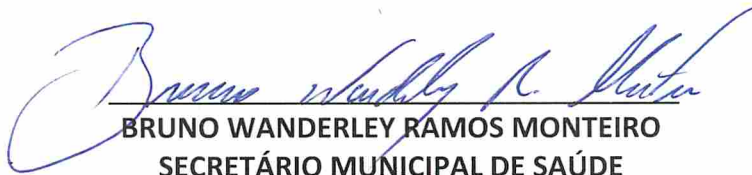
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Compulsando os autos do presente processo, acato à solicitação inicial do setor demandante contendo a respectiva justificativa técnica, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotações de preços elaboradas pela Diretoria de Compras; despacho de continuidade da diretoria de compras, acompanhado da documentação de regularidade da empresa que apresentou a menor cotação; informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto.

E justificada esta solicitação tendo em vista que a aquisição do material gráfico visa atender o enfrentamento da emergência da saúde pública, para garantir a população do município de Bayeux uma segurança na identificação no estado de saúde dos pacientes, em decorrência da infecção humana pelo o novo Coronavírus, quanto a continuidade de ações socioassistenciais deste município de Bayeux. A contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações do que atendera de sobremaneira as demandas provenientes da Secretaria de Saúde de Bayeux, Upa, Hospital Materno Infantil Joao Marsicano e Centro de Atendimento e Triagens COVID-19, que tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas na implantação de identificar, notificar, orientar e encaminhar os pacientes deste município para os setores responsáveis pelo o tratamento e recuperação da saúde dos usuários em atendimentos médicos do município e considerando que a Secretaria de Saúde desempenha ações de enfrentamento e prevenção do Coronavírus, e não dispõe dos materiais gráficos em questão, e que os mesmos serão em prol do atendimento emergencial a ser destinado a população neste momento de calamidade da saúde pública.

Na condição de gestor desta edilidade APROVO o Termo de referência que baseia os itens correlacionados bem como todos os atos administrativos até então praticados, incluindo documentação e regularidade da empresa e AUTORIZO a Comissão Permanente de Licitação a realizar procedimento EM CARÁTER EMERGENCIAL, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID-19, nos termos da legislação vigente, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

Bayeux - Pb, 20 de Novembro de 2020.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CONSIDERANDO os autos do presente processo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

CONSIDERANDO a determinação prevista no artigo 6º da Resolução Normativa RN-TC Nº 09/2016 e a revisão do rol de documentos complementares consolidada pelo Comitê Técnico, em 24 de setembro de 2018, conforme PORTARIA Nº 187/2018;


CONSIDERANDO, a exigência de informação dos documentos “designação do fiscal do contrato” e “designação do gestor do contrato” no Sistema de Tramitação de Processos e Documentos do TCE-PB (TRAMITA);

CONSIDERANDO, consoante *caput* do Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Desta forma, sirvo-me do presente para informar que, no processo em epígrafe a GESTÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DEMANDANTE, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

E, por conseguinte, a FISCALIZAÇÃO do Contrato Administrativo em referência ficará sob a responsabilidade da SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO, representada neste ato pelo(a) Secretário(a) da pasta.

Bayeux /PB, 20 de Novembro de 2020.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTUAÇÃO

Observado o disposto na legislação regente à matéria, quais sejam, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, bem como os princípios reguladores da licitação no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, tendo em vista que a contratação do objeto está sendo almejada de acordo com as especificações dos itens correlacionados e que atenderá de sobremaneira as demandas provenientes deste município, fica o presente processo protocolado da seguinte forma:

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO 00127/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPB, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

Nesta data, recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação inicial do setor demandante contendo a respectiva justificativa técnica, junto com o Termo de Referência que baseia os itens correlacionados, nos quais constam as exigências necessárias a esta contratação; cotação de preços de empresas da atividade comercial do objeto solicitado e relatório de cotações de mercado extraído da plataforma online bancodeprecos.com.br; mapa comparativo de preços elaborado pela Diretoria de Compras; informação do setor contábil que existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente para execução deste objeto; Ofício da Diretoria de Compras encaminhando documentação da empresa; aprovação do Termo de Referência e autorização emitida pelo gestor constitucional da Edilidade e indicação da gestão e fiscalização de contrato.

Bayeux-Pb, 11 de Dezembro de 2020.



EMANUEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO**

Portaria nº 1838/2020

Bayeux-PB, 01 de dezembro de 2020.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art.1º Nomear **EMANOEL DA SILVA ALVES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Bayeux.


Art. 2º Instituir a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Bayeux, para processar e julgar as licitações, sob a Coordenação direta da Secretaria da Administração, composta dos seguintes membros:

1	EMANOEL DA SILVA ALVES	MAT. 2108608	PRESIDENTE
2	ALICE SOARES DA SILVA	MAT. 2106730	MEMBRO
3	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os/as poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
 EDIÇÃO EXTRA - 01 DE DEZEMBRO DE 2020



ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE BAYEUX
 GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 1838/2020

Bayeux-PB. 01 de dezembro de 2020.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37. Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMANOEL DA SILVA ALVES**, para ocupar cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Bayeux.

Art. 2º Instituir a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Bayeux, para processar e julgar as licitações, sob a Coordenação direta da Secretaria da Administração, composta dos seguintes membros:

1	EMANOEL DA SILVA ALVES	MAT. 2108608	PRESIDENTE
2	ALICE SOARES DA SILVA	MAT. 2106730	MEMBRO
3	TIAGO DOS SANTOS ARAÚJO	MAT. 2108456	MEMBRO

Art. 3º A Comissão tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações e ao cadastramento de licitantes, e exercerá de acordo com os/as poderes/atribuições conferidas pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2020, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luciene A. Gomes Martinho
LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

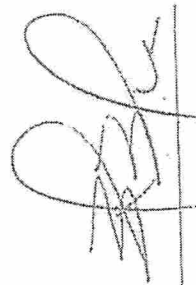
CERTIFICADO

A Licidade Cursos confere o presente certificado a

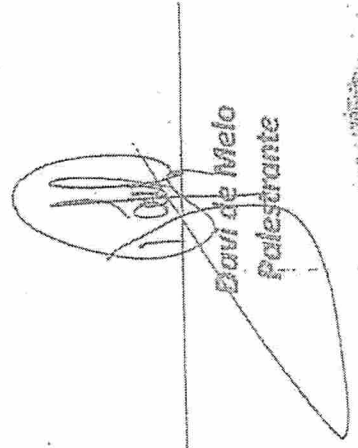
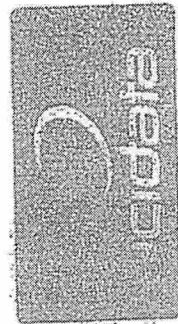
Emanuel da Silva Alves

por sua participação e conclusão no curso
" Capacitação e Formação de Pregoeiros,
Termo de Referência "

Realizado nos dias 03 a 04 de Julho de 2017, em João Pessoa - PB



Licidade Cursos
Coordenação



David de Melo
Palestrante

[Local reservado para futuras habilitações ou alterações]

Conteúdo Programático

1- Capacitação e Certificação de Pregoeiros

- Histórico - surgimento do pregão
- Principais características do pregão à luz da Lei 10.520/02
- Análise de bens e serviços comuns
- O uso do pregão para bens e serviços de informática
- Pregão no serviço de engenharia
- Objetos excluídos da modalidade pregão
- Princípios e base legal que fundamentam o pregão
- O pregoeiro:
 - Quem pode ser designado
 - Principais habilidades que se espera do pregoeiro
 - Todas as funções e responsabilidades durante a sessão
- Semelhanças e diferenças entre a comissão de licitações e o pregoeiro
- Direitos do pregoeiro
- Funções e responsabilidades da equipe de apoio
- O edital do pregão
 - Estudo e análise da habilitação que será exigida dos fornecedores pelo edital com fundamentação do TCU
 - Habilitação jurídica
 - Regularidade fiscal
 - Regularidade trabalhista
 - Qualificação técnica
 - Qualificação econômico-financeira
 - Saúde e segurança a serem aplicadas na modalidade do pregão
 - Manuseio do contrato - quando obrigatória
 - Custos de envio amostras e em que fase
 - Ausência de depósito
- Tratamento diferenciado e favorecido para as ME e EPP à luz da LC 127/2008 com alterações da LC 157/2014 -> Regulamentado pelo Decreto 8538 de 08/10/2015
 - Empresa fisco e o direito de desempate
 - Preço para prova de regularidade fiscal
 - Licitações diferenciadas e exclusivas
 - a) Até 80 mil
 - b) Subcontratação
 - c) Obras
 - Impugnação e esclarecimentos ao edital
 - Correção de preços
 - Estudo prévio do funcionamento de uma sessão do pregão presencial e do pregão eletrônico passo a passo
 - O recurso
 - Adjudicação e homologação

2- Termo de Referência

- Termo de Referência -- a base do processo licitatório
- Documento de planejamento - execução e controle
- Estudo e análise da fundamentação legal para o Termo de Referência
 - A quem serve esse documento
 - Motivo e motivação
 - Respeito custo, preço e Termo de Referência
 - Conteúdo do Termo de Referência - estudo passo a passo:
 - Definição do objeto (reflita sobre indicação de marcas, amostras, laudo técnico de objeto divisível, padronização, expressão "similar", "equivalente" ou "de similar qualidade")
 - Orçamento detalhado (objetivo da pesquisa de preços, o que deve ser evitado, onde e como fazer as consultas, obrigatoriedade ou não da divulgação da estimativa no pregão, atualizabilidade dos preços, preço baseável)
 - Métodos e estratégias de suprimento - logística de licitação
 - Cronograma físico-financeiro
 - Critérios de aceitação do objeto
 - Fiscalização e gerenciamento do contrato
 - Prazo de execução
 - Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência - (quem elabora quem assina, pareceres jurídicos)
 - Estado de questões pertinentes com fundamentações do TCU

Controlador Interno da Instituição

Diploma Registrado

Sel. nº

No Livro nº

Folha:

Em

Assinatura do encarregado do setor

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – TCE/PB
ESCOLA DE CONTAS CONSELHEIRO OTACÍLIO SILVEIRA - ECOSIL

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que

EMANOEL DA SILVA ALVES

participou do curso LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS realizado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através da Escola de Contas Conselheiro Otacilio Silveira - ECOSIL, no período de janeiro de 2019 a março de 2019, com carga horária total de 20 horas-aula.

João Pessoa, 18 março 2019



Carlos Pessoa de Aquino
Secretário da ECOSIL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Procurador(a),

CONSIDERANDO a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para formalização da DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX, concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 00127/2020 – FMS-PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19;

Desta forma, considerando a necessidade de apreciação, enviamos o presente procedimento para devida análise da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e emissão de parecer jurídico.

Com a prioridade e urgência que o caso requer.

Segue em anexo a minuta contratual, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizados.

Atenciosamente,

Bayeux-Pb, 16 de Dezembro de 2020.


EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00 ____/2020 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS –PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000127/2020 – FMS-PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr (a). Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermares, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74, com sede à Av. Camilo de Holanda, Nº 611, Centro, João Pessoa/PB – CEP: 58.013-360, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Claudines Pereira, RG: 1060124 SSP/PB, CPF: 486.318.094-20, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
- b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4 Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3.1. O pagamento antecipado poderá ocorrer desde que represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou propicie significativa economia de recursos em que for realizado pagamento antes da prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme o caso, nos termos da MP 961/2020.

6.3.2. Para fins de diminuir os riscos do inadimplemento contratual, deve o CONTRATADO comprovar uma das seguintes alternativas para fins de recebimento antecipado:

I - A comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;

II - A prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;

III - A emissão de título de crédito pelo contratado;

IV - O acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e

V - A exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

6.3.3. Fica a CONTRATADA sujeita, em caso de inadimplemento contratual, a devolução do valor pago pela CONTRATANTE, acrescido de multa de 100% sob o valor recebido, além das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, nos termos da MP 961/2020.

6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser retirados na sede da empresa, em plenas condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à entrega do objeto licitado, até a sede da Contratante será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

8.3. O prazo de entrega do objeto deste contrato é de forma imediata após a Solicitação de compra, mediante o envio do respectivo empenho, em remessa parcelada ou única, conforme solicitação da Secretaria demandante, no seguinte endereço:

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX

AV. FLÁVIO MAROJA, S/N, CENTRO, CEP: 58.306-390, BAYEUX – PB.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será até o final do exercício financeiro, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogável enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

13.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, XX de XXXX de 2020.

**BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE**

**RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.657.445/0001-74
CLAUDINES PEREIRA
RG: 1060124 SSP/PB
CPF: 486.318.094-20
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Pasta Exame de Imagens, tam 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	Und	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
02	Pasta Exame tam 21x30cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	Und	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
03	Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	Und	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
04	Blocos Especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	Und	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
05	Blocos Declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	Und	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
06	Blocos Atestado, 100x1, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	Und	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
07	Blocos Visita Domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	150	Und	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
08	Blocos Resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	600	Und	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
09	Blocos Testagem COVID-19, 100x1 via, a-4, impressão 1x0 cor.	300	Und	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
10	Carimbos Automáticos 4911	60	Und	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.850,00
(QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Bayeux - PB, XX de XXXXX de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.657.445/0001-74
CLAUDINES PEREIRA
RG: 1060124 SSP/PB
CPF: 486.318.094-20
CONTRATADA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.657.445/0001-74

Razão Social: CLAUDINES PEREIRA ME

Endereço: R JOAQUIM NABUCO 111 / ROGER / JOAO PESSOA / PB / 58020-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

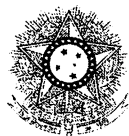
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2020 a 07/01/2021

Certificação Número: 2020120901514804147128

Informação obtida em 16/12/2020 14:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 76

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.657.445/0001-74
Certidão nº: 33077270/2020
Expedição: 16/12/2020, às 14:42:50
Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.657.445/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

Excelentíssimo(a) Sr.(a) Procurador(a),

CONSIDERANDO a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para formalização da DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00037/2020 – FMS-PMBEX, concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 00127/2020 – FMS-PMBEX, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19;

Desta forma, considerando a necessidade de apreciação, enviamos o presente procedimento para devida análise da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e emissão de parecer jurídico.

Com a prioridade e urgência que o caso requer.

Segue em anexo a minuta contratual, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizados.

Atenciosamente,

Bayeux-Pb, 16 de Dezembro de 2020.



EMANOEL DA SILVA ALVES
Presidente da CPL/PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO F.M.S. / P.M.BEX. N.º 00127/2020.

PARECER JURÍDICO PGM / CPL N.º 00264/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 78

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃO F.M.S. / P.M.BEX. N.º 00035/2020.

Requerente: Sr. EMANOEL DA SILVA ALVES.

Matrícula: 2108608.

Presidente da Comissão Perm. de Licitação – C.P.L do Município de Bayeux/PB.

Ementa: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS. SITUAÇÃO EMERGENCIAL. AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. EXCEPCIONALIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES E EXIGÊNCIA DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. ASPECTOS CONTRATUAIS E PROCEDIMENTOS. REQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS. CALAMIDADE PÚBLICA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19. DECRETO ESTADUAL. CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO. ANÁLISE DA LEGALIDADE DE ATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO. POSSIBILIDADE JURÍDICA.

1. RELATÓRIO

A presente manifestação reporta ao Requerimento de Parecer Jurídico de 16/12/2020, expedido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL de Bayeux/PB, Sr. EMANOEL DA SILVA ALVES, decorrente da manifestação do(a) Coordenador da Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente do(a) Sr.(ª) RODRIGO NAVARRO FERNANDES GONÇALVES no dia 10/11/2020, sobre a necessidade de adotar os devidos préstimos para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19”.

Acerca da justificativa o(a) gestor(a) municipal indicou a necessidade de atender à demanda dos serviços públicos de saúde do Município em relação, sobretudo no enfrentamento do COVID-19, tudo sob pena de solução de continuidade nos consideráveis esforços de combate à propagação do contágio pelo Novocoronavírus com a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19”, atendendo às necessidades da população, tudo sem prejuízo ao atendimento ao recrudescimento das medidas sanitárias por causa da pandemia provocada pelo Novocoronavírus e a COVID-19 em Bayeux/PB, que possui características demográficas propícias para o alastramento do vírus, a exemplo da alta densidade demográfica, diminuta zona rural, existência de áreas e preservação ambiental que impedem a pulverização demográfica e considerável concentração nas vias públicas do Município.

A finalidade da solicitação é a análise jurídica no sentido de aferir a legalidade dos atos administrativos relacionados ao certame licitatório referido, e que no caso de possibilidade jurídica, seriam empreendidas as providências para o fomento efetivo dos serviços públicos de saúde em favor da população de Bayeux/PB e o combate à efetiva crise epidemiológica provocada pelo contágio do Coronavírus, aspectos que implicaria em atendimento real ao interesse público com a observância à Lei Federal n.º 13.979/2020 e a celebração do contrato administrativo correspondente ao presente certame.

O pleito foi formalizado nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, sendo ulterior à realização de diversos atos na condução do procedimento licitatório cujas formalizações principais restam indicadas a seguir, após a análise jurídica dos componentes documentais

No que diz respeito ao aspecto formal, suficiência documental a respeito do procedimento licitatório e das comprovações dos fatos relacionados aos interessados, os autos

figuram regulares.

Eis o relatório necessário. Passo a opinar.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
PAGINA 79

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Termo de Referência está indicado nos autos administrativos de forma clara e figura suficiente para atender ao interesse público.

O requerimento administrativo, da forma como se apresenta, está instruído com acervo documental suficiente para a análise do pleito, evidenciando a identificação do processo administrativo, da natureza do certame licitatório e do objeto pretendido, bem como os atos subsequentes praticados até o presente.

Os autos administrativos se referem à Dispensa de Licitação no caso de adoção de medidas para viabilizar serviços públicos de saúde (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARCANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19) no decorrer do combate efetivo à crise epidemiológica da COVID-19 provocada pelo contágio do Novo Coronavírus, conforme a Lei Federal n.º 13.979/2020 cuja finalidade primordial resta transcrita a seguir:

LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§ 1º As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§ 2º Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Outro aspecto importante está disposto no art. 4º da legislação citada:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Inicialmente, a definição do objeto a ser licitado, bem como as características referenciais foram formalizadas adequadamente nos presentes autos, sendo observados os preceitos contidos na Lei n.º 8.666/93.

A conveniência e a necessidade pública relacionadas ao objeto a ser licitado estão devidamente comprovados diante da conjuntura epidemiológica e sanitária do Município de Bayeux/PB, que resta assolado pela disseminação do Coronavírus, e que reclama a adoção de consideráveis medidas por parte do Poder Público Municipal em favor da coletividade.

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE, no dia 24/09/2020, segundo o seu Diário Oficial Eletrônico, edição de n.º 2.533, emitiu o Parecer nº 00254/20, um grave alerta sobre os investimentos públicos em favor do Município de Bayeux/ PB no combate à COVID-19, indicando a extrema necessidade de adotar providências de prevenção ou correção em relação aos seguintes pontos:

- 1 - Descumprimento da RN-TC-05/2017;
- 2 - Elevada taxa de Letalidade considerando-se o número de casos COVID 19 confirmados e o número de óbitos registrados até 31/08/20, 5,6% quando a média do Estado é de 2,3%;
- 3 - 51% das Despesas da Função Saúde sem classificação por subelemento de despesa ocasionando embaraço ao Controle no acompanhamento dos gastos;
- 4 - Aplicação de apenas 36,5% dos recursos recebidos dos Fundos Nacionais de Assistência Social e de Saúde para o enfrentamento do COVID 19;
- 5 - Uso de apenas 6,6% dos recursos repassados pelo Governo Federal ao Município sob a forma de Auxílio Financeiro previsto no art. 5º, inc. I, da LC 173/20;
- 6 - Baixo montante de gasto per capita para combate aos efeitos do COVID 19, na comparação, com os demais municípios do Estado, com impacto negativo sobre a atenção à população, podendo ser uma das causas da alta taxa de letalidade observada. (Destacamos)

A constituição formal da própria Comissão Permanente de Licitação também figura subsistente, com a comprovação dos atos inerentes à condução dos processos licitatórios.

Não constam dos autos, pronunciamentos jurídicos anteriores sobre o procedimento licitatório, incluindo a minuta do Termo de Referência e demais documentos.

O art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, confere a pertinência técnica a respeito desse pronunciamento em relação ao processo licitatório.

Não obstante as menções dos aspectos identificados pelo TCE-PB a respeito das providências por parte do Município de Bayeux/PB no enfrentamento à epidemia COVID-19, segue abaixo fotocópia do Diário Oficial do Órgão de Controle Externo:

Albia Ferreira Lima Neto o ã denunciada, Sra. Carmelita do Lucena Manguelto, Prefeita do Município de Diamante; e II. DETERMINAR o arquivamento do processo.

Ato: Acórdão AC2-TC 01772/20
Sessão: 2004 - 15/09/2020 - 2ª Câmara - Ordinária - Rmota
Processo: 16217/20
Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de Cajazeiras

Subcategoria: Pnção
Exercício: 2020
Interessado: Jonatias Cavalcante Alves Viana (Gestor(a)); Maria da Souza Pereira (Interessado(a)); Joaquim Pereira da Costa (Interessado(a)).
Declara: Os MEMBROS da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA (TCE-PB), à unanimidade, na sessão realizada nesta data, em consideração ao ato de Pnção Vitiada do senhor Joaquim Pereira da Costa, formalizado pela Portaria nº 272/2020, fl. 10, supra caracterizado. Publica-se, registra-se, intimase e cumpre-se. 2ª Câmara do TCE-PB – Sessão Virtual João Pessoa, 16 de setembro de 2020.

4. Alertas

Processo: 00254/20
Subcategoria: Acompanhamento
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Cablo
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux
Interessado: Sr(a). Luciano Andrade Gomes Marinho (Gestor(a)).
Sr(a). Jefferson Luiz Dantas da Silva (Ex-Gestor(a))
Alerta TCE-PB 01743/20: O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do art. 71 da CF/88 e do §1º do art. 50 da LC 101/2000, e na conformidade do antendimento técnico contido no Relatório de Acompanhamento da Gestão, no intuito de prevenir fatos que comprometam resultados na gestão argumentária, financeira e patrimonial, resolve: Emitir ALERTA ao Jurisdicionado Prefeitura Municipal de Bayeux, sob a responsabilidade do(a) Interessado(a) Sr(a). Luciano Andrade Gomes Marinho e Sr(a). Jefferson Luiz Dantas da Silva, no sentido de que adotem medidas de prevenção ou correção, conforme o caso, relativamente aos seguintes fatos: 1 - Descumprimento da RN-TC-05/2017; 2 - Elevada taxa de Letalidade considerando-se o número de casos COVID19 confirmados e o número de óbitos registrados até 31/08/20, 5,6% quando a média do Estado é de 2,3%; 3 - 51% das Despesas da Função Saúde sem classificação por subelemento da despesa ocasionando embaraço ao



Controle no acompanhamento dos gastos: 4 - Aplicação de apenas 36,5% dos recursos recebidos dos Fundos Nacionais de Assistência Social e de Saúde para o enfrentamento do COVID19; 5 - Uso de apenas 6,6% dos recursos repassados pelo Governo Federal ao Município sob a forma de Auxílio Financeiro previsto no art. 5º, inc. I, da LC 173/20; 6 - Baixo montante de gasto per capita para combale aos efeitos do COVID19, na comparação com os demais municípios do Estado, com impacto negativo sobre a atenção à população, podendo ser uma das causas da alta taxa de letalidade observada.

EMPREENDER PB em 2020, especificando linha de crédito, nome do tomador final, CPF/CNPJ, endereço residencial, endereço comercial (se pessoa jurídica), valor pleiteado, valor deferido, objeto e local de aplicação do recurso etc; 5) relação dos tomadores finais de empréstimos/financiamentos do Programa EMPREENDER PB nos exercícios de 2020 e anteriores, que se encontram fora de carência e em situação de inadimplência, com especificação das medidas adotadas para recuperação do crédito pela Secretaria Executiva do Empreendedorismo; 6) relação dos tomadores finais de empréstimos/financiamentos do Programa EMPREENDER PB cujos

A Lei Federal nº 13.979/2020 facultou ao gestor optar dentre as duas formas previstas para a aquisição de bens, serviços ou insumos necessários ao combate da pandemia decorrente da COVID-19, quais sejam, por dispensa de licitação, ou pela utilização do pregão, eletrônico ou presencial, caso ambas sejam possíveis.

No caso de se optar pela modalidade de pregão presencial e em sendo os recursos utilizados na aquisição provenientes da União, deverá ser justificada pelo gestor a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração em face da utilização do pregão na forma

eletrônica, de acordo com a previsão constante do artigo 1º, § 4º do Decreto Estadual nº 10.024/2019.

A aquisição dos bens/serviços/insumos necessários para o combate da pandemia somente poderá ser efetuada por meio do pregão quando aqueles detiverem a natureza de comuns, ou seja, quando os seus padrões de desempenho e qualidade puderem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado, conforme determina a legislação específica.

Não se verifica óbice à utilização do pregão internacional para a aquisição dos bens/insumos/serviços, devendo ser justificada a sua necessidade, pelo gestor, para o atendimento do interesse público.

Cabe reiterar que as legislações pertinentes ao pregão, em ambas as modalidades cabíveis, bem como o disposto pelo o Decreto Estadual, deverão ser aplicados com as devidas adaptações ao procedimento de licitação (no caso de adoção do pregão) instituídas pela Lei Federal nº 13.979/2020, conforme as disposições contidas nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 4º-G, e nos artigos 4º-C- 4º-I.

Assim, os contratos para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 terão duração de até 6 meses, admitidas sucessivas prorrogações enquanto houver necessidade.

As prorrogações poderão ter prazo diverso do originalmente pactuado, desde que respeitado o limite de 6 meses. No caso dos contratos para o enfrentamento da pandemia, a duração não está adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.

Além do prazo, os contratos lastreados na Lei Federal nº 13.979/20 podem ser extintos antecipadamente quando o objeto se torne desnecessário por ter sido superada a pandemia. A Administração Pública poderá, ainda, rescindir unilateralmente os contratos por inexecução contratual, na forma do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

O objeto das contratações para o enfrentamento da COVID-19 será dividido em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei 8.666/93. É possível a contratação única, por exceção ao art. 23, §1º, da Lei 8.666/93, desde que a medida seja técnica e economicamente justificada, afastando-se a necessidade de divisão do objeto.

Não é necessário que os equipamentos a serem adquiridos sejam novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento. Sempre que possível, os contratos de compras, obras ou serviços para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 feitos na forma da Lei Federal nº 13.979/20 devem conter cláusula prevendo que os contratados ficarão obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto de até 50% do valor inicial atualizado, conforme art. 4º-I da Lei nº 13.979/20.

Já os acréscimos ou supressões podem ser utilizados tanto para as alterações qualitativas quanto para as quantitativas (art. 65, I, "a" e "b", da Lei nº 8.666/93), respeitado o objeto inicial da contratação. Nos contratos anteriores à calamidade decorrente da pandemia, é possível a previsão, através de termo aditivo, de regime de transição, com vistas tanto a garantir maior eficiência e economicidade da execução durante a emergência decorrente do novo coronavírus quanto a mitigar possíveis impactos sociais negativos de eventual suspensão ou rescisão contratual, desde que respeitados os limites do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Em relação às contratações realizadas para o enfrentamento da COVID-19 deverão ser imediatamente publicadas em sítio eletrônico a tanto destinado, ou, se for o caso, do órgão contratante, com a disponibilização de súmula com os principais dados do contrato, atendidos ainda os requisitos do art. 8º, § 3º, da Lei Federal nº 12.527/11; Sendo necessário em razão da calamidade, é possível à Administração Pública suspender unilateralmente a contratação por ordem escrita, inclusive por mais de 120 (cento e vinte) dias, dispensando-se a assinatura de aditivo, com redução proporcional dos pagamentos ao contratado, na porção correspondente à parte em que o contrato foi suspenso, conforme previsão do art. 78, XIV, segunda parte, da Lei Federal nº 8.666/93.

No que se refere à licitação dispensável, inicialmente, cumpre examinar os contornos da contratação direta, com base no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20, bem como do Decreto Estadual, para bens, serviços e insumos, com objetivo de assegurar o atendimento da população

em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Conforme assentado no recente Parecer 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU, a grave situação que acomete a saúde pública mundial exige que a Administração tenha à sua disposição ampla gama de ferramentas de contratação, específicas e distintas daquelas previstas pela Lei nº 8.666/93.

Cumpra de antemão esclarecer que, nos termos do Parecer Referencial nº 00014/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU, o qual atualizou o similar de número 00011/2020/CONJUR-MS/CGU/AGU, não obstante tratar-se de dispensa de licitação fundamentada em situação de emergência, a análise jurídica das aquisições pretendida é realizada com base na Lei Federal nº 13.979/20, e não no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93, verbis:

41. Tendo em vista as questões fáticas e técnicas apontadas, fundamentou-se a pretensão no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93. No entanto, conforme pontuado, em razão da especificidade da Lei e sua previsão, nos casos de contratação decorrente do coronavírus, deverá a área fundamentar as aquisições abrangidas pelo presente parecer referencial no art. 4º, da Lei nº 13.979 de 2020.

Ainda, quanto à especificidade da dispensa de licitação com fulcro na Lei Federal nº 13.979/20, cita-se o recente Parecer nº 00002/2020/CNMLC/CGU/AGU:

b) especialidade da dispensa de licitação tratada na Lei n. 13.979/2020 em relação ao art. 24 da Lei n. 8.666/93.

17. As contratações de bens, insumos e serviços, inclusive os de engenharia decorrentes do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional foram contempladas com regramento especializado que consta da Lei n. 13.979/2020. Importante observar que a situação pontual e singular que assola o país e o mundo recomendou um tratamento diferenciado para as contratações no afã de minimizar a ocorrência de potenciais prejuízos, em uma ponderação necessária entre, de um lado, o direito à vida e à saúde individual e coletiva e, de outro, o princípio da economicidade administrativa.

18. Assim sendo, a dispensa de licitação disciplinada pela Lei n. 13.979/2020 inaugura uma hipótese específica de contratação direta com uma finalidade precisa: o necessário enfrentamento da situação decorrente da ameaça representada pela COVID-19. A dispensa tratada pela novel legislação, além de possuir destinação específica, é do tipo temporária, ou seja, somente pode ser invocada enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

19. Considerando a situação de extrema urgência e emergência, a lei procurou abarcar uma hipótese de contratação direta específica e temporária, em que pese guardar inspiração em algumas das disposições regulares das contratações emergenciais disciplinadas pela Lei n. 8.666/93. Note-se que as contratações diretas a serem entabuladas no âmbito da Lei n. 13.979/2020 não se confundem em absoluto com as contratações emergenciais típicas, seja pelo procedimento diferenciado tratado pela norma, seja pela aplicação direcionada e temporária.

20. Dessa forma, ainda que haja eventualmente similaridades, as hipóteses de dispensa são material e faticamente distintas, devendo ser tratadas de forma independente. Não há que se falar em arrastamento dos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais relativos ao artigo 24, IV, da Lei n. 8.666/93 para as contratações destinadas ao atendimento da presente situação de emergência em saúde pública, tendo sempre em consideração esse caráter singular da contratação direta disciplinada pela Lei n. 13.979/2020.

Nesse viés, importante transcrever o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", com a redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, que instituiu verdadeira nova modalidade de dispensa de licitação, de caráter excepcional e temporário:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas

em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, para cada caso, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de Setembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal de 2020 - BMS/PM/BEX, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição. **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 - BMS/PM/BEX** PÁGINA 83

Art. 4º-A A aquisição de bens e a contratação de serviços a que se refere o caput do art. 4º não se restringe a equipamentos novos, desde que o fornecedor se responsabilize pelas plenas condições de uso e funcionamento do bem adquirido.

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de:

- I - ocorrência de situação de emergência;
- II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência;
- III - existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e
- IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência.

Art. 4º-C Para as contratações de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, não será exigida a elaboração de estudos preliminares quando se tratar de bens e serviços comuns.

Art. 4º-D O Gerenciamento de Riscos da contratação somente será exigível durante a gestão do contrato.

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado.

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá:

- I - declaração do objeto;
- II - fundamentação simplificada da contratação;
- III - descrição resumida da solução apresentada;
- IV - requisitos da contratação;
- V - critérios de medição e pagamento;
- VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros:
 - a) Portal de Compras do Governo Federal;
 - b) pesquisa publicada em mídia especializada;
 - c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
 - d) contratações similares de outros entes públicos; ou
 - e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e
- VII - adequação orçamentária.

§ 2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput.

§ 3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos.

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que

trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos em metade.

§ 1º Quando o prazo original de que trata o caput for número ímpar, o número inteiro antecedente.

§ 2º Os recursos dos procedimentos licitatórios somente terão efeito devolutivo.

§ 3º Fica dispensada a realização de audiência pública a que se refere o art. 39 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para as licitações de que trata o caput.

Art. 4º-H Os contratos regidos por esta Lei terão prazo de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública.

Art. 4º-I Para os contratos decorrentes dos procedimentos previstos nesta Lei, a administração pública poderá prever que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até cinquenta por cento do valor inicial atualizado do contrato.

No âmbito do Estado da Paraíba, há a declaração de estado de calamidade pública devidamente formalizado.

No que tange às aquisições emergenciais com base na Lei Federal nº 13.979/20, cita-se, ainda, excerto do Parecer Referencial nº 00014/2020/CONJUR0M5/CGU/AGU:

[...]

44. É importante esclarecer que emergência é a situação decorrente de fatos imprevisíveis que impõem imediatas providências por parte da Administração sob pena de potenciais prejuízos.

45. Para as aquisições destinadas ao enfrentamento do coronavírus, conforme dispõe o art. 4º-B, da Lei nº 13.979, de 2020, presumem-se atendidas as condições de ocorrência de situação de emergência, necessidade de pronto atendimento dessa situação, existência de risco a segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares e limitação de contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. Vejamos:

46. Dessa forma, nos casos de compras de bens e insumos de saúde para o enfrentamento da situação decorrente do coronavírus, fica dispensada a comprovação dos requisitos acima mencionados, já que a lei, por bem, entendeu que eles já foram devidamente atendidos.

47. No entanto, a Administração Pública somente poderá contratar nos limites estabelecidos na lei: "dispensa de licitação é temporária", "aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus", não sendo possível ultrapassar tais limites.

[...]

49. Vale mencionar ainda que, apesar de presumido o atendimento dos pressupostos caracterizadores da dispensa de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, a justificativa da contratação deverá ser providenciada pela própria Autoridade ora assessorada, que detém os conhecimentos técnicos necessários para tanto.

50. Via de regra, não cabe em uma manifestação jurídica como a que ora se procede, imiscuir-se no mérito da justificativa apresentada pela Autoridade, de tal sorte que, as considerações ora feitas devem ser encaradas apenas como um alerta para que, caso a Autoridade julgue oportuno, em prol da sua própria segurança, determine diligências ou complementação de justificativas apresentadas.

É importante evidenciar que o referido posicionamento adotado neste Parecer Jurídico é opinativo, sendo fundamentado na legislação e no acervo documental produzido neste Processo Administrativo, por meio dos documentos colacionados pelos integrantes da C.P.L., tudo com a finalidade de viabilizar a análise devida, sem prejuízo da busca pela oferta mais favorável para a Administração Pública.

Os serviços públicos de saúde a serem viabilizados e fomentados com a presente licitação dar-se-ão no decorrer da crise epidemiológica global sem precedentes que aflige o mundo atualmente, devendo ser considerada a assistência pública em saúde por parte do Poder Público de maneira macroscópica, e jamais restritiva ou excludente.

Por fim, há de ser considerada a extrema necessidade e o interesse público preponderante na prestação efetiva dos serviços analisados, tudo em razão das medidas públicas de combate ao Coronavírus, segundo os termos do presente caso reporta à imprescindibilidade de dispor dos serviços de natureza médica afetas à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19".

3. CONCLUSÃO

Diante ao exposto, por figurarem evidenciadas a regularidade formal e a **POSSIBILIDADE JURÍDICA** do Procedimento Licitatório referido, **opinamos no sentido de a C.P.L. prosseguir com o processo administrativa, observando-se as cautelas apontadas, tudo com fundamento na legislação aplicável à espécie e nos princípios que norteiam à Administração Pública.**

É o parecer jurídico, salvo melhor juízo.

Nesse sentido, o presente Parecer Jurídico há de seguir o número de ordem adotado pela Procuradoria Geral do Município – P.G.M., no seu órgão consultivo específico, devendo uma das vias ser remetida para a respeitável representação jurídica da Municipalidade para fins de conhecimento e posterior deliberação referente à homologação ou não dos termos deste arrazoado jurídico de natureza opinativa, conforme as disposições vigentes aplicáveis à espécie.

Contudo, nesse caso, pela ausência atual de disposição normativa sobre a homologação dos pareceres jurídicos no âmbito da Procuradoria Geral do Município – P.G.M., a autoridade administrativa deverá proceder à juntada de uma das vias originais ao Processo Administrativo em epígrafe, possibilitando o pleno conhecimento para fins de cumprimento das considerações reduzidas a termo quando da prática dos atos administrativos em favor do interesse público, considerando o artigo 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 999/2006.

Os registros, digitalizações dos autos e a remessa aos órgãos de controle externo, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB, deverão ser empreendidos com a brevidade devida, observando as disposições normativas a respeito da matéria, assim como a disponibilização no Portal da Transparência.

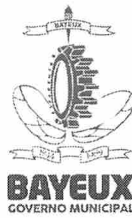
À Secretaria de Controle e Fiscalização para o acompanhamento do procedimento, fiscalização e gestão do contrato administrativo após a celebração desse.

Remeta-se uma via do Parecer Jurídico para a Procuradoria Geral do Município – P.G.M. para fins de controle, registro e disponibilização da manifestação opinativa, independente da ausência de caráter vinculante dos presentes fundamentos.

Bayeux, Paraíba, 18 de dezembro de 2020.



Nelson de Oliveira Soares
Procurador Geral do Município
OAB/PB n.º 12.162



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) em favor da empresa RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPB, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de DEZEMBRO de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL

Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte – 993. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e; CT Nº 00086/2020 - 23.12.20 - Alesandra Silva de Jesus - R\$ 6.000,00; CT Nº 00087/2020 - 23.12.20 - Sergio Ricardo da Costa Simplicio - R\$ 6.000,00; CT Nº 00088/2020 - 23.12.20 - Jefferson Araujo dos Santos - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, por intermédio da Secretaria de Cultura e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital que regulamenta a AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS 2020, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 25 de 16 de agosto de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável. Art. 1 – Visando valorizar e fortalecer a diversi. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00004/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130 – SECRETARIA. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 02130.27.812.2006.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 339031 – Premiações Culturais, artísticas, científicas e desportivas 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte – 993. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e; CT Nº 00091/2020 - 23.12.20 - Marilene Victor Silva Souza - R\$ 4.656,00; CT Nº 00092/2020 - 23.12.20 - FILIPE ALVES TITO - R\$ 4.000,00; CT Nº 00093/2020 - 23.12.20 - PEDRO HENRIQUE SILVA SANTOS - R\$ 4.000,00; CT Nº 00094/2020 - 23.12.20 - Maria das Graças da Silva - R\$ 8.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, por intermédio da Secretaria de Cultura e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital que regulamenta o Prêmio Audiovisual 2020, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 25 de 16 de agosto de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00003/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130 – SECRETARIA. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 02130.27.812.2006.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 339031 – Premiações Culturais, artísticas, científicas e desportivas 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte – 993. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e; CT Nº 00089/2020 - 23.12.20 - DENIS RIBEIRO DE FARIAS - R\$ 5.000,00; CT Nº 00090/2020 - 23.12.20 - EMANUELLY ASSUERIA BEZERRA MARTINS - R\$ 5.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: A Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, por intermédio da Secretaria de Cultura e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), torna público o presente edital que regulamenta o PRÊMIO DO ARTESANATO – 2020, em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e o Decreto Municipal Nº 25 de 16 de agosto de 2020 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável. Visando valorizar e fortalecer a diversidade da cultura. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00005/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130 – SECRETARIA. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER 02130.27.812.2006.2089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS 339031 – Premiações Culturais, artísticas, científicas e desportivas 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Fonte – 993. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e; CT Nº 00096/2020 - 23.12.20 até 31.12.20 - ELIENE MARIA A DOS SANTOS - R\$ 500,00; CT Nº 00097/2020 - 23.12.20 até 31.12.20 - MARIA APARECIDA MORENO - R\$ 500,00; CT Nº 00098/2020 - 23.12.20 até 31.12.20 - José Carlos da Silva - R\$ 500,00; CT Nº 00099/2020 - 23.12.20 até 07.01.21 - MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO - R\$ 500,00; CT Nº 00100/2020 - 23.12.20 até 31.12.20 - INACIA SALVADOR SANTOS - R\$ 500,00; CT Nº 00101/2020 - 23.12.20 até 31.12.20 - ADRIANA TOMAZ IRMÃO - R\$ 500,00; CT Nº 00102/2020 - 23.12.20 até 31.12.20 - TEREZA SALVADOR DOS SANTOS - R\$ 500,00.

Prefeitura Municipal de Livramento**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 189/2020**

Pregão Presencial Nº 015/2020. Contratada: Prefeitura de Livramento/PB. **Contratada:** Pontais Serviços de Projetos e Construções, CNPJ Nº 34.059.481/0001-22, com endereço comercial na Rua. João Machado, Nº 849, Bairro: Centro, Cidade: João Pessoa/PB. **Considerando** que segundo informações da contratada “está com dificuldade por conta da pandemia do Covid/19 de executar os serviços no prazo de até 90 (Noventa) dias, conforme previsto na peça contratual em sua cláusula sétima”, ainda considerando o interesse da municipalidade na continuação dos serviços e consequentemente da sua conclusão, já que está fase do projeto básico é o primeiro passo para dar início ao processo administrativo (Concorrência Pública). Portando com esses esclarecimentos, entendemos que fica justificada a prorrogação da vigência do contrato após a assinatura desta peça que passara de 21/09/2020 a 31/12/2020, para a nova vigência que terá início a partir de 31/12/2020 a 31/12/2021, visando continuação do dos serviços contratados. Porém a contratada deverá obedecer aos prazos previstos nas letras “a” e “b” da cláusula sétima do referido contrato. **Partes:** Carmelita E. V. Sousa (Prefeita) e o Sr. João Feitosa Leite Junior (Pela contratada). Livramento/PB, 10 de dezembro de 2020. **CARMELITA E. V. SOUSA** Prefeita

Prefeitura Municipal de Damião**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO O CONTRATO Nº 0090/2020-CPL**

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião
Contratada: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI.

Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar mais 90 (noventa) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº 0090/2020-CPL, contado a partir do dia 04.01.2021 até o dia 03.04.2021. Tomada de Preços nº: 0008/2020

Data da Assinatura do aditivo: 18 de Dezembro de 2020.

LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Bayeux**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00034/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2020 – FMS-PMBEX**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 47.181,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS) em favor da empresa THYAGO PABLO ALVES DE LIMA, CNPJ: 32.540.691/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO COVID-19, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO WEB, ARMAZENAMENTO ONLINE, DESTINADA ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) em favor da empresa ARC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSIANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00032/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00121/2020 – FMS-PMBEX**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
 EDIÇÃO EXTRA - 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2020 – FMS-
 PMBEX

 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
 FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA,
 HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE
 ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19

 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº
 00035/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020
 – FMS-PMBEX

 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE
 CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.
 VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

 CONTRATADO: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:
 02.657.445/0001-74

 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E
 OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2020 – FMS-
 PMBEX

 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM
 SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO COVID-19,
 DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO WEB, ARMAZENAMENTO
 ONLINE, DESTINADA ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
 BAYEUX

 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº
 00034/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 00126/2020 – FMS-PMBEX

 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE
 CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
 VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 18 DE MARÇO DE 2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

 CONTRATADO: THYAGO PABLO ALVES DE LIMA, CNPJ:
 32.540.691/0001-02

 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.181,00 (QUARENTA E SETE MIL E
 CENTO E OITENTA E UM REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,

 ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas
 informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da
 Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93
 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às
 modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais
 alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de
 dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$
 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA
 REAIS) em favor da empresa RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA,
 CNPJ: 02.657.445/0001-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA
 ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM
 BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E
 CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-
 19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do
 instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2020.

 BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00034/2020 – FMS-PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,

 ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas
 informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da
 Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei
 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já
 adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de
 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o
 procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global
 estimado de R\$ 47.181,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E
 UM REAIS) em favor da empresa THYAGO PABLO ALVES DE LIMA, CNPJ:
 32.540.691/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
 ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO, COM SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO DO
 ATENDIMENTO AO COVID-19, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO
 WEB, ARMAZENAMENTO ONLINE, DESTINADA ÀS UNIDADES DE
 SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada a
 proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64,
 caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2020.

 BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicações da Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX	
Publicação	TERMO DE RATIFICAÇÃO + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX
Descrição da Publicação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSIANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19
Arquivo para Download	Baixar Arquivo
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2020 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX	

[← Voltar](#)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2020 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS –PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000127/2020 – FMS-PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr. (a). Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermares, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74, com sede à Av. Camilo de Holanda, Nº 611, Centro, João Pessoa/PB - CEP: 58.013-360, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Claudines Pereira, RG: 1060124 SSP/PB, CPF: 486.318.094-20, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e
- b) Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. As obrigações financeiras assumidas correrão por conta dos recursos constantes da seguinte dotação orçamentária:

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPB, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 - FMS-PMBEX

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2 Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3 Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4 Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1 Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2 Entregar os materiais licitados, em remessa única, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega conforme o termo de referência, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3 Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4 Substituir o objeto que por ventura esteja fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5 Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6 Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7 Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado total de R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I deste contrato.

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3.1. O pagamento antecipado poderá ocorrer desde que represente condição indispensável para obter o bem ou assegurar a prestação do serviço; ou propicie significativa economia de recursos em que for realizado pagamento antes da prestação do serviço ou fornecimento do bem, conforme o caso, nos termos da MP 961/2020.

6.3.2. Para fins de diminuir os riscos do inadimplemento contratual, deve o CONTRATADO comprovar uma das seguintes alternativas para fins de recebimento antecipado:

- I - A comprovação da execução de parte ou de etapa inicial do objeto pelo contratado, para a antecipação do valor remanescente;
- II - A prestação de garantia nas modalidades de que trata o art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, de até trinta por cento do valor do objeto;
- III - A emissão de título de crédito pelo contratado;
- IV - O acompanhamento da mercadoria, em qualquer momento do transporte, por representante da Administração; e
- V - A exigência de certificação do produto ou do fornecedor.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

6.3.3. Fica a CONTRATADA sujeita, em caso de inadimplemento contratual, a devolução do valor pago pela CONTRATANTE, acrescido de multa de 100% sob o valor recebido, além das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, nos termos da MP 961/2020.

6.4. Dos pagamentos devidos à Contratada serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.5. A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- c) Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

7.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979/2020.

CLÁUSULA OITAVA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. Os objetos deverão ser retirados na sede da empresa, em plenas condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento contratual, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria.

8.2. Todos os custos referentes à entrega do objeto licitado, até a sede da Contratante será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

8.3. O prazo de entrega do objeto deste contrato é de forma imediata após a Solicitação de compra, mediante o envio do respectivo empenho, em remessa parcelada ou única, conforme solicitação da Secretaria demandante, no seguinte endereço:

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX
AV. FLÁVIO MAROJA, S/N, CENTRO, CEP: 58.306-390, BAYEUX – PB.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência do presente contrato será até o final do exercício financeiro, contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogável enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional.

9.2. Cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979/20.

9.3. Deve-se observar que a vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4 Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

12.1. A lavratura do presente Termo de Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX é feita com base no artigo 4º da Lei 13.979/2020, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

12.2. O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de Referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

13.2 É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

13.3. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

13.4. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 29 de DEZEMBRO de 2020.



BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE



CLAUDINES PEREIRA
Diretor

RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 02.657.445/0001-74
CLAUDINES PEREIRA
RG: 1060124 SSP/PB
CPF: 486.318.094-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Cláudio José Pereira da S. Jr*
CPF nº: 013.259.384-41
Identidade nº:

Nome: *Rogério Pires de S. L. S. L.*
CPF nº: 102.760.599-79
Identidade nº:


ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Pasta Exame de Imagens, tam 31x46cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	Und	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
02	Pasta Exame tam 21x30cm, impressão 4x0 cor em papel triplex 250g.	10.000	Und	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
03	Blocos Receituário, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	Und	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
04	Blocos Especial, 50x2 vias, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	500	Und	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
05	Blocos Declaração, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	Und	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
06	Blocos Atestado, 100x1, 15x21cm, impressão 1 cor.	300	Und	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
07	Blocos Visita Domiciliar, 100x1 via, A-4, impressão 1x0 cor.	150	Und	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
08	Blocos Resultado COVID-19, 100x1 via, 15x21cm, impressão 1x0 cor.	600	Und	R\$ 9,00	R\$ 5.400,00
09	Blocos Testagem COVID-19, 100x1 via, a-4, impressão 1x0 cor.	300	Und	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
10	Carimbos Automáticos 4911	60	Und	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 44.850,00
(QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Bayeux - PB, 29 de DEZEMBRO de 2020.


 BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATANTE


 Claudines Pereira
 Diretor

RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 02.657.445/0001-74
 CLAUDINES PEREIRA
 RG: 1060124 SSP/PB
 CPF: 486.318.094-20
 CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.
VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

BAYEUX

EXTRATOS

PÁGINA 97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2019 – PMBEX**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AV PEDRO ULISSES, Nº 211, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DA MULHER.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2019 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00039/2019 – PMBEX
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.
 CONTRATADO: ASENILDA CÁTIA GALDINO DA SILVA, CPF: 675.867.594-72.
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 MESES
 VIGÊNCIA: DE 21/11/2020 A 21/02/2021
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 03 MESES, PASSANDO DE 21/05/2020 A 21/11/2020, PARA 21/05/2020 A 21/02/2021. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 21 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. DE ACORDO COM O LAUDO DO IGP-M DO PERÍODO, O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 15,21%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.675,00 PARA R\$ 1.929,00. PASSANDO, O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 20.100,00 PARA R\$ 5.787,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 00101/2017 – FMS - PMBEX
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA GILVAN MURIBECA, Nº 455, BAIRRO IMACULADA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO PSF DA IMACULADA II.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00053/2017 – FMS-PMBEX
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: GERALDO DA SILVA ARAÚJO, CPF Nº 553.255.137-53.
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 VIGÊNCIA: DE 30/11/2020 A 30/11/2021.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 30/11/2019 A 30/11/2020, PARA 30/11/2020 A 30/11/2021, PERFAZENDO 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO. O VALOR DE REAJUSTE DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE 20,92%, PASSANDO O VALOR CONTRATUAL MENSAL DE R\$ 1.354,00 PARA R\$ 1.600,00 E O VALOR TOTAL DE R\$ 16.248,00 PARA R\$ 19.200,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2020 – FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.
 VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00196/2020 – FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO EM BAYEUX/PB
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2020 – FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2020 – FMS-PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS: 10.302.3025.2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3024.2095 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
 VIGÊNCIA: DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: SAÚDE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 12.514.003/0001-22
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 26.090,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA REAIS)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00200/2020 – FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19

DICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS) em favor da empresa IRIS PALHANO ALVES DA SILVA, CNPJ: 27.963.904/0001-79, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CAMISAS E COLETES SERIGRAFADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18de Dezembrode 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00123/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 26.090,00 (VINTE E SEIS MIL E NOVENTA REAIS) em favor da empresa SAUDE HOSPITALAR COM E SERV DE EQUIP MEDICOS LTDA ME, CNPJ: 12.514.003/0001-22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA, UTILIZADO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO EM BAYEUX/PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11de Dezembrode 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL E CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados, com base no parecer Técnico e Rescisório encaminhado pela Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia, e demais anexos constantes nos autos, que fica RESCINDIDO o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 – PMBEX, firmado com a empresa ECO LATINA PARTICIPAÇÕES EMPREENHIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.868.103/0001-21, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2019 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00115/2019 – PMBEX, que teve por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, o que faz com fulcro nos princípios basilares da Administração Pública, sobretudo a eficiência, legalidade, impessoalidade, superior interesse público, segurança jurídica, economicidade, e demais princípios aplicáveis à espécie, por haver conveniência administrativa, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelos motivos constantes nos autos do processo. Na oportunidade, fica CONVOCADA a licitante segunda colocada e melhor classificada no processo licitatório, a saber, empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 22.455.563/0001-07, nos termos da legislação vigente e jurisprudência aplicáveis à espécie, para fase de negociação e apresentação de proposta de preços que melhor atenda às necessidades públicas desta demanda, no prazo legal. Informações através do Portal da Transparência (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacoespmbv/>).

Bayeux - PB, 22 de Dezembro de 2020.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
 PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00033/2020 – FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00122/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 54.870,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS) em favor da empresa SAUDE HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 12.514.003/0001-22, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA EM GERAL COM DOPLER E ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL PARA USO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BAYEUX JOAO MARSICANO E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX NO COMBATE AO COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 11de Dezembrode 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
 no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
 EDIÇÃO EXTRA - 18 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2020 – FMS-
 PMBEX

 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
 FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS
 NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA,
 HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE
 ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19

 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº
 00035/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020
 – FMS-PMBEX

 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE
 CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.

 VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

 CONTRATADO: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ:
 02.657.445/0001-74

 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E
 OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00201/2020 – FMS-
 PMBEX

 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM
 SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO COVID-19,
 DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO WEB, ARMAZENAMENTO
 ONLINE, DESTINADA ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
 BAYEUX

 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº
 00034/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
 00126/2020 – FMS-PMBEX

 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE
 CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19

 VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 18 DE MARÇO DE 2021
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

 CONTRATADO: THYAGO PABLO ALVES DE LIMA, CNPJ:
 32.540.691/0001-02

 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 47.181,00 (QUARENTA E SETE MIL E
 CENTO E OITENTA E UM REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) em favor da empresa RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2020.

 BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 TERMO DE RATIFICAÇÃO

 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00034/2020 – FMS-PMBEX
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00126/2020 – FMS-PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX,

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em epígrafe, embasado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, já adequada às modificações introduzidas pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, e demais alterações pertinentes à matéria, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em caráter emergencial, pelo valor global estimado de R\$ 47.181,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS) em favor da empresa THYAGO PABLO ALVES DE LIMA, CNPJ: 32.540.691/0001-02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COM SISTEMA PARA INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO COVID-19, DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO WEB, ARMAZENAMENTO ONLINE, DESTINADA ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

Bayeux - PB, 18 de Dezembro de 2020.

 BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
 GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2020 – FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.
VIGÊNCIA: DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
CONTRATADO: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2020 - FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 - FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 - FMS-PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS: 10.302.302502251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19. VIGÊNCIA: DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
 * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00132/2019 - FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET COM FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO DE TODOS OS PONTOS VIA FIBRA ÓTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BAYEUX/PB.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: X PRIME SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 29.521.031/0001-70.
 PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2019 - FMS - PMBEX
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
 VIGÊNCIA: 09/12/2020 - 09/12/2021.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019 A 09 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA 09 DE DEZEMBRO DE 2020 A 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00145/2019 - FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA EM BOMBONA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DO LIXO HOSPITALAR/INFECTANTE (A, B e E), NA FORMA ESTABELECIDADA PELA ABNT. NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.575.881/0001-18
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2019 - FMS-PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2019 - FMS-PMBEX
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES
 VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020 PARA 23 DE DEZEMBRO DE 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00198/2020 - FMS-PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MARIO ANDREAZZA II, III E IV E RIO DO MEIO I E II, NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SEUS ANEXOS.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00025/2020 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00128/2020 - FMS - PMBEX
 DOTAÇÃO: 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.2047.1077 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E OU IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; 10.301.2108.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB
 VIGÊNCIA: DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 A 18 DE ABRIL DE 2021.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02
 CONTRATADO: CONSTOLAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 32.989.197/0001-20
 VALOR TOTAL: R\$ 459.848,35 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2020 - FMS - PMBEX
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, NO BAIRRO JARDIM AEROPORTO EM BAYEUX/PB.
 PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020 - FMS - PMBEX
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 09.084.396/0001-77
 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 210 DIAS.
 VIGÊNCIA: 23/11/2020 - 21/06/2021.
 ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 210 DIAS, PASSANDO DE 27 DE ABRIL DE 2020 A 23 DE NOVEMBRO DE 2020 PARA 23 DE NOVEMBRO DE 2020 A 21 DE JUNHO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 420 DIAS, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 50801/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CONTRATADO: F V DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 33.665.164/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO: CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO, C/C O ART. 57, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, POR 02(DOIS) MESES A PARTIR DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020. DATA DE ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Garagem Municipal de Bom Sucesso/PB, Conforme projeto arquitetônico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00105/2020 - M H F de Freitas Eireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 45 dias. ASSINATURA: 29.12.20

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, no endereço Rua: Cel. José Gomes de Sá, 27 Centro, sala da CPL, 1º andar, Prefeitura Municipal de Sousa. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de veículos tipo máquinas pesadas (tratores, rolo compressor, retroescavadeira e veículos utilitários (caçamba, cerro pipa), para atender as necessidades da secretaria de Infra Estrutura e Agricultura, conforme Termo de referência no Anexo I deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo. O edital encontra-se disponível no portal de transparência em www.sousa.pb.gov.br e na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa, PB29 de Dezembro de 2020.

Alyne Santos de Paula
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE REUNIÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020

A pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13 de Janeiro de 2021, às 09:00 horas, no endereço Rua: Cel. José Gomes de Sá, 27 Centro, sala da CPL, 1º andar, Prefeitura Municipal de Sousa. Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de veículos tipo utilitários, para atender as necessidades do DAESA - DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA Anexo I deste Edital, os quais é parte integrante do mesmo. O edital encontra-se disponível no portal de transparência em www.sousa.pb.gov.br e na sala da CPL no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado ou pelo portal da transparência em www.sousa.pb.gov.br.

Sousa, PB29 de Dezembro de 2020.

Alyne Santos de Paula
 Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO 08/2019 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO: Nº 483/2019

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para construção da sede do PROCON Municipal de Sousa - PB.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
 CONTRATADO: L.A.S CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 30.644.617/0001-00.
 OBJETO DO ADITIVO: Tem por objeto, o acréscimo de 12,53% (doze vírgula cinquenta e três por cento), sobre o total do contrato de R\$ 737.688,01 (setecentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 29 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00205/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00127/2020 – FMS-PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.302502251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19.

VIGÊNCIA: DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADO: RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.850,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicações da Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2020 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00202/2020 – FMS-PMBEX + EXTRATO E SUAS PUBLICAÇÕES - EMPRESA RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.657.445/0001-74 - DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00035/2020 – FMS-PMBEX

Descrição da Publicação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSIANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19

Arquivo para Download

[Baixar Arquivo](#)

[← Voltar](#)



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/12/2020 às 13:35:50 foi protocolizado o documento sob o Nº 78786/20 da subcategoria Licitações , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00035/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 18/12/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Bayeux

Modalidade: Dispensa COVID-19 (Art. 4º da Lei 13.979/2020)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 44.850,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900), Transferência de Convênios - Saúde (105), Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde (93).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 44.850,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CLAUDINÊS PEREIRA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 02.657.445/0001-74

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	7098804362d7d211ae0be9a44fd50709

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 29/12/2020 às 15:05:07 foi protocolizado o documento sob o N° 78895/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Número do Contrato: 000002052020

Data da Publicação: 29/12/2020

Data da Assinatura: 29/12/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 44.850,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

Contratado (Nome): CLAUDINÊS PEREIRA

Contratado (CNPJ): 02.657.445/0001-74

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	8896f138b5c1e3997958e4a93def499c
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	fca813ccd95cc9ec222aedfd353da2db
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	fca813ccd95cc9ec222aedfd353da2db
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ef430c2e35548a1d468e5ee821dab9e6
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	e74fe0e47afe988562301edf66760afb

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO:
 DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID
 Nº 00035/2020 – FMS – PMBEX
 PAGINA 105

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/12/2020 às 10:04:21 Emanuel da Silva Alves alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 78895/20.

Número do Contrato: 000002052020

Data da Publicação: 29/12/2020

Data da Assinatura: 29/12/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 44.850,00

Situação do Contrato: Alterado de [Vigente] para [Expirado]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM BAYEUX, UPA, HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOAO MARSICANO E CENTRO DE ATENDIMENTO E TRIAGENS PARA COMBATE AO COVID-19.

Contratado (Nome): RC GRAFICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Contratado (CNPJ): 02.657.445/0001-74

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	67b494c04d4278b67df44bb2fccd13fa
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	fca813ccd95cc9ec222aedfd353da2db
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	fca813ccd95cc9ec222aedfd353da2db
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e2e30ccb8fd7d82bc9240dda1afc1351
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	9477d96b8b7a0d5f9a98079e58a1b2a9

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB